ESTADO DE SANTA CATARINA

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HERVAL D'OESTE

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Monitoramento Ano de 2025/2026

Lei nº 3.101/2015, revogada pela Lei nº 3.546/2021

HERVAL D'OESTE/SC

2º SEMESTRE DE 2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HERVAL D'OESTE

SUMÁRIO

1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO 4
2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME 5
3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME
 - 3.1 Meta da Educação Infantil 7
 - 3.2 Meta do Ensino Fundamental 11
 - 3.3 Meta do Ensino Médio 16
 - 3.4 Meta da Educação Especial/Inclusão 20
 - 3.5 Meta da Alfabetização Infantil 25
 - 3.6 Meta da Educação Integral 28
 - 3.7 Meta da Qualidade da Educação Básica 31
 - 3.8 Meta da Elevação da Escolaridade/Diversidade 37
 - 3.9 Meta da Alfabetização de Jovens e Adultos 40
 - 3.10 Meta da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional 42
 - 3.11 Meta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio 43
 - 3.12 Meta da Educação Superior 46
 - 3.13 Meta da Qualidade da Educação Superior 48
 - 3.14 Meta da Pós-graduação 49
 - 3.15 Meta da Titulação dos Profissionais da Educação Básica 50
 - 3.16 Meta da Pós-graduação dos Profissionais da Educação Básica 53
 - 3.17 Meta da Valorização dos Profissionais do Magistério 56
 - 3.18 Meta do Plano de Carreira 58
 - 3.19 Meta da Gestão Democrática 61
 - 3.20 Meta do Financiamento da Educação 64
4. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES 69
5. ANEXOS
 - 5.1 Referências 75
 - 5.2 Glossário 77
 - 5.3 Dotações Orçamentárias 79
 - 5.4 Dados Estatísticos
 - a) População de 0 a 17 anos de idade 80

b) População por faixa etária escolar 80
5.5 Notas Técnicas 81
5.6 Demais informações 91

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HERVAL D'OESTE

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) de Herval d'Oeste representou e representa um compromisso com o futuro da educação do município, alinhado às diretrizes nacionais e estaduais. Elaborado de forma participativa, contou com a colaboração de representantes do poder público, da comunidade escolar e da sociedade civil, tendo como objetivo atender às especificidades e demandas locais. O PME expressa a visão, os anseios e o esforço coletivo para assegurar uma educação de qualidade, inclusiva e acessível a todos.

Inicialmente aprovado pela Lei Municipal nº 3.101/2015, o plano passou por um processo rigoroso de monitoramento e avaliação de suas metas e estratégias, especialmente durante o 2º Ciclo de Avaliação, realizado em meados de sua vigência. Com base nos estudos e na sistematização dos resultados desse monitoramento, uma versão revisada foi aprovada pela Lei nº 3.546/2021, adaptando as metas e estratégias ao contexto local e regional. Essa atualização permitiu ao município assumir compromissos e responsabilidades compatíveis com suas atribuições e competências, consolidando o PME como uma ferramenta essencial de gestão educacional e desenvolvimento social em Herval d'Oeste.

O Plano Municipal de Educação estabelece como principais objetivos: garantir a universalização do acesso à educação básica; elevar a qualidade do ensino; promover a inclusão escolar; valorizar os profissionais da educação; fortalecer a gestão democrática; monitorar continuamente o financiamento da educação municipal para assegurar o cumprimento das metas fiscais; e acompanhar as metas voltadas à educação da população adulta. Tais objetivos visam promover uma educação inclusiva, de qualidade e comprometida com o desenvolvimento integral da comunidade.

Com os avanços no monitoramento dos Planos Nacional e Estadual de Educação e a publicação do **novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (InepData)** — que disponibiliza informações detalhadas sobre o Brasil, os estados e os municípios para a maioria das 20 metas —, os mecanismos de acompanhamento e análise do PME foram significativamente aprimorados. Soma-se a isso a plataforma **"Espaço TCE Educação"**, do Tribunal de Contas de Santa Catarina, que apresenta painéis específicos com dados referentes às metas 1, 2, 7, 10, 11, 16, 18, 19 e 20, bem como do Painel "Índice do ICMS Educação", reforçando a fundamentação e a precisão no monitoramento e avaliação das metas, de seus indicadores e das respectivas estratégias, sobretudo daquelas de maior pertinência para o município.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HERVAL D'OESTE

1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

TIPO DE RELATÓRIO: () AVALIAÇÃO (X) MONITORAMENTO

PERÍODO ANALISADO: Ano Base 2025 relatado em 2026

Estado: Santa Catarina (SC)		
Plano Municipal de Educação de Herval d'Oeste - Lei nº 3.101/2015 alterada pela Lei nº 3.546/2021, de 15 de dezembro de 2021.		
Períodos de Avaliação: Bienal	• *1º Ciclo de Avaliação compreendeu o período de junho de 2015 a dezembro de 2017, com relatoria da Avaliação em 2018;* • *2º Ciclo compreendeu os dados dos anos base 2018 e 2019, com relatoria da Avaliação em 2020.* • *3º Ciclo compreendeu os dados dos anos base 2020 e 2021, com relatoria da Avaliação em 2022.* • *4º Ciclo compreende os dados dos anos base 2022 e 2023, relatoria da Avaliação em 2024.*	
Período de monitoramento atual:	*Monitoramento anual e conjuntamente com os períodos de avaliação (ciclos)*	
Comissão Coordenadora:	*Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação*	*Decreto nº 3.560/2016 - Portarias nº 705/2017, 531/2020 e Decreto nº 4.854/2023*
Equipe Técnica:	*Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação*	*Decretos nº 3.738/2017 e 4156/2020*
Contatos:	*Telefone: (49) 3554-0922*	*E-mail:* educacao@hervaldoeste.sc.gov.br e administrativo@hervaldoeste.sc.gov.br

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E/OU AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação instituiu uma Equipe Técnica com a finalidade de monitorar continuamente as metas e estratégias do PME. Essa equipe realiza levantamentos, sistematizações e análises detalhadas de dados e informações sobre a execução do Plano. Constituída de forma intersetorial, reúne sete profissionais dos setores de Educação, Planejamento e Finanças da Prefeitura, que apoiam a Comissão Coordenadora do PME e a Secretaria de Educação na gestão e implementação do plano decenal, em consonância com as políticas e diretrizes da gestão educacional local.

A Comissão Coordenadora do PME, por sua vez, é responsável pelo processo de monitoramento e avaliação do Plano e conta com representantes de diversos segmentos: Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Poder Legislativo, Conselhos Escolares, diretores, professores, pais de alunos e o Conselho do FUNDEB. Essa representatividade assegura um monitoramento abrangente e participativo.

Os primeiros monitoramentos foram realizados de acordo com as diretrizes do Avaliador Educacional Técnico (MEC/SASE/DICOPE/SED/UNDIME/SC), com significativo envolvimento da equipe da Secretaria de Educação. Em 25 de abril de 2018, durante a III CONAE – Etapa Municipal, ocorreu o Fórum Municipal de Educação, no qual foram apresentadas as etapas de monitoramento e o 1º Ciclo de Avaliação do Plano Decenal. O 2º Ciclo de Avaliação, referente aos anos de 2018 e 2019, foi finalizado em 2020 e publicado no site da Prefeitura, garantindo transparência mesmo diante dos desafios impostos pela pandemia de Covid-19. A mesma prática se manteve com os relatórios bienais do 3º Ciclo (2020-2021) e do 4º Ciclo (2022-2023).

Durante 2020 e 2021, intensificaram-se os estudos voltados à adequação das metas e estratégias do PME. Após ampla consulta pública junto à comunidade escolar, o plano revisado foi aprovado pela Lei Municipal nº 3.546/2021.

O Relatório de Monitoramento – ano base 2025, concluído em 2026, seguiu a mesma metodologia adotada nos ciclos anteriores. A Equipe Técnica reuniu-se regularmente para atualizar os dados oficiais provenientes das Sinopses do Censo da Educação Básica e dos Indicadores Educacionais do INEP, além de proceder à apuração de dados extraoficiais relevantes.

Nos anos mais recentes, o uso do Painel de Monitoramento do PNE/Planos Subnacionais (InepData), bem como dos Painéis das Metas do PNE disponibilizados pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, do Painel do Índice do ICMS Educação e do Indicador de Qualidade das Escolas de Santa Catarina (IQESC), favoreceu e qualificou de forma significativa os trabalhos de análise e acompanhamento do PME.

Complementarmente, a equipe realizou levantamentos estatísticos e coletas de informações em âmbito local, o que possibilitou uma avaliação mais aprofundada e contextualizada do desenvolvimento educacional do município.

Esse processo de monitoramento contínuo e atualizado permite que o PME de Herval d'Oeste seja um instrumento ativo na promoção de uma educação de qualidade e com equidade, adaptando-se às necessidades e desafios do município ao longo dos anos, bem como servir de referência nos estudos e elaboração do Novo Plano Municipal de Educação para o decênio 2026-2036.

3. MONITORAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1 META DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1 - Universalizar o atendimento escolar da população de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, e ampliar, até 2025, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% (cinquenta por cento) da população de até 3 (três) anos.

O Quadro 01 e o Quadro do Indicador 1A, apresentados a seguir, reúnem informações estatísticas sobre o atendimento à população de 4 e 5 anos de idade. Esses dados possibilitam uma visão abrangente da evolução histórica e da situação atual do atendimento, fornecendo subsídios para uma análise mais detalhada do grau de cumprimento da Meta 1 no município.

Quadro 01 - Número de matrículas atendidas no município de Herval d'Oeste, na faixa etária de 4 e 5 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2025

Ano	População de 4 e 5 anos	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	**Total**	**Atendimento estimativa**
2015	549	1	449	20	**470**	**85,6%**
2016	555	3	454	13	**470**	**84,7%**
2017	559	1	477	10	**488**	**87,3%**
2018	561	1	481	14	**496**	**88,4%**
2019	569	22	490	6	**518**	**91,0%**
2020	575	26	495	-	**521**	**90,6%**
2021	573	29	449	1	**479**	**83,6%**
2022	537	28	478	-	**506**	**94,2%**
2023	537	39	475	-	**514**	**95,7%**
2024	548	40	471	-	**511**	**93,2%**
2025	549	30	438	-	**468**	**85,2%**

Fonte: Educacenso/INEP, estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022, IBGE/TCU 2023 e estimativas 2024 e 2025.

QUADRO DO INDICADOR 1A

INDICADOR 1A	**Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)**											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	**SIM** Em relação a NT. nº 02/PME
Meta executada período (Pnad/Ibge 2013)	75,8% (2013)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
Meta executada período ((SME – NT nº 02/PME)	85,6%	84,7%	87,3%	88,4%	91,0%	90,6%	83,6%	94,2%	95,7%	93,2%	85,2%	
Meta executada período (SME - NT 02/PME)	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada período (Painel da Meta 1 – TCE-SC)	79,3%	81,1%	86,1%	87,9%	90,4%	80,6%	73,1%	75,3%	88,5%	87,7%	81,0%	

Obs: SI – Sem Informação

Os dados apresentados para o Indicador 1A não permitem confirmar, do ponto de vista estatístico, a universalização do atendimento às crianças de 4 e 5 anos de idade. Para o ano de 2025, o percentual de atendimento foi estimado em 85,2%, conforme estudos realizados pela Secretaria Municipal de Educação (Nota Técnica nº 02/PME), e em 81,0%, de acordo com o Painel da Meta 1 do TCE-SC.
Entretanto, levantamentos realizados pela Equipe Técnica do PME, por meio da Busca Ativa Escolar, ao longo dos anos, identificaram um número significativo de crianças dessa faixa etária matriculadas em instituições da rede privada no município de Joaçaba, bem como crianças residentes na área rural matriculadas em escola pública de município vizinho, em razão da maior proximidade de suas residências.

Além disso, a inexistência de lista de espera para vagas na pré-escola (4 e 5 anos) constitui um indicativo de que a demanda se encontra plenamente atendida. Casos omissos são fiscalizados pela Rede de Proteção Social.

No que se refere ao atendimento da população de 0 a 3 anos de idade na etapa da Creche, o Quadro 01 e o Quadro do Indicador 1B, apresentados a seguir, reúnem os dados estatísticos apurados. Esses quadros proporcionam uma visão abrangente da evolução do atendimento no município, subsidiando uma análise mais precisa do nível de cumprimento do Indicador 1B. Os resultados apurados pelo município e pelo TCE-SC evidenciam o cumprimento da meta de atendimento mínimo de 50% para essa faixa etária nos últimos anos. Em 2025, o município registrou percentuais de atendimento de 60,1%, conforme levantamento municipal, e de 63,6%, de acordo com o Painel da Meta 1 do TCE-SC, ambos superiores ao percentual estabelecido na meta (50%).

Quadro 02 - Número de matrículas atendidas no município de Herval d'Oeste, na faixa etária dos 0 a 3 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2025

Ano	População de 0 a 3 anos	Creche	Pré-escola	**Total**	**Atendimento estimativa**
2015	1.160	526	13	**539**	**46,5%**
2016	1.168	542	7	**549**	**47,0%**
2017	1.174	552	10	**562**	**47,9%**
2018	1.177	581	10	**591**	**50,2%**
2019	1.174	580	4	**584**	**49,7%**
2020	1.164	546	5	**551**	**47,3%**
2021	1.156	493	2	**495**	**42,8%**
2022	1.041	593	1	**594**	**57,1%**
2023	1.041	608	1	**609**	**58,5%**
2024	1.063	634	1	**635**	**59,7%**
2025	1.065	640	-	**640**	**60,1%**

Fonte: Educacenso/INEP, estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022, IBGE/TCU 2023 e estimativas 2024 e 2025

QUADRO DO INDICADOR 1B

INDICADOR 1B	**Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)**											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista											50%	**SIM**
Meta executada no período (Pnad/Ibge 2013)	29,5% (2013)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
Meta executada no período (SME - NT. nº 03/PME)	46,5%	47,0%	47,9%	50,2%	49,7%	47,3%	42,8%	57,1%	58,5%	59,7%	60,1%	
Meta executada no período (Painel da Meta 1 – TCE-SC)	47,5%	49,4%	50,8%	54,2%	54,6%	43,2%	39,0%	47,9%	58,4%	60,9%	63,6%	

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 1

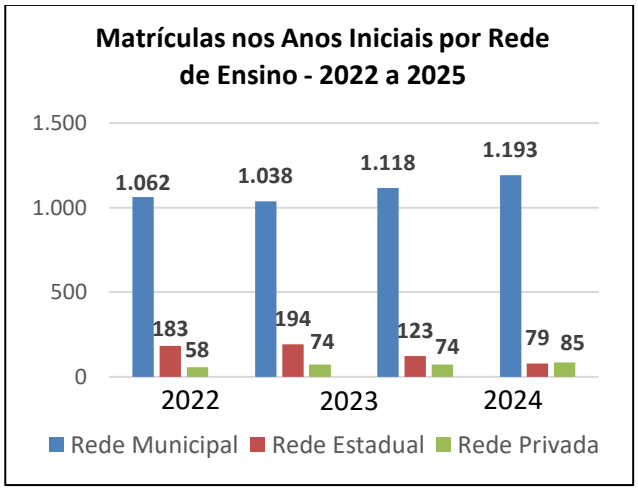
META 1 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.1 Buscar, em regime de colaboração com a União, metas de expansão da rede municipal de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade.	2015 a 2025	06.01 2019/1007/1008/2020/ 2021/2022/1015	Realizada	Sim
	Observações: - Houve melhoria na expansão e do padrão de qualidade na educação infantil, principalmente, com recursos do município e de emenda parlamentar na construção da nova unidade de Educação Infantil CMEI Castelo Encantado no Bairro Jardim José Rupp.			
1.2 Incluir no PAR ações para construção, reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil, voltado à expansão e à melhoria da rede física de creches e pré-escolas.	2015 a 2025	06.01 1008	Realizada	Sim
	Observações: - O município planeja suas ações no PAR, e aguarda análise e liberação de recursos pelo FNDE para promover as melhorias pertinentes a esta estratégia.			
1.3 Avaliar a educação infantil com base em instrumentos nacionais, para aferição da qualidade da infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos e a situação de acessibilidade.	2015 a 2025	06.01 - 2019/1007/1008/ 2020/2021/2022/1015	Realizada	Sim
	Observações: - Há uma avaliação contínua das condições gerais das unidades de educação infantil e de modo especial na acessibilidade que está sendo melhorada.			
1.4 Manter atualizado o cadastro único da Secretaria Municipal de Educação de crianças em idade de 0 (zero) a 3 (três) anos, para controle efetivo do atendimento da demanda.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Há um cadastro único no Sistema SGE realizado de forma presencial na Secretaria de Educação.			
1.5 Estimular a oferta de matrículas gratuitas em creches por meio da concessão de certificado de entidade beneficente de assistência social na educação e/ou estabelecimento de parceria com Instituições Conveniadas.	Até 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Estratégia sem viabilidade para o município.			
1.6 Incentivar a formação continuada de profissionais para atuar na Educação Infantil de forma que atendam às reais necessidades e às peculiaridades desta etapa da Educação Básica.	Anual	06.01 - 2021	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada anualmente, com oferta de no mínimo 40h, conforme previsto no Plano de Carreira do Magistério.			
1.7 Estimular a articulação entre a pós-graduação e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços das ciências no atendimento à população de 0 a 5 anos.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Tal iniciativa foi realizada de forma regional com a elaboração das diretrizes curriculares para educação infantil da AMMOC, porém sem articulação entre cursos de graduação e/ou pós graduação.			
1.8 Fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil na comunidade de Sede Belém, limitando deslocamento das crianças.	Anual	06.01 - 2019/ 1007/1008/2020/ 2021/2022/1015	Concluída	Sim
	Observações: Estratégia consolidada e cumprida anualmente.			
1.9 Priorizar o acesso à creche e à pré-escola e a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil.	2015 a 2025	06.01 - 2020	Realizada	Sim
	Observações: - Estratégia cumprida anualmente.			

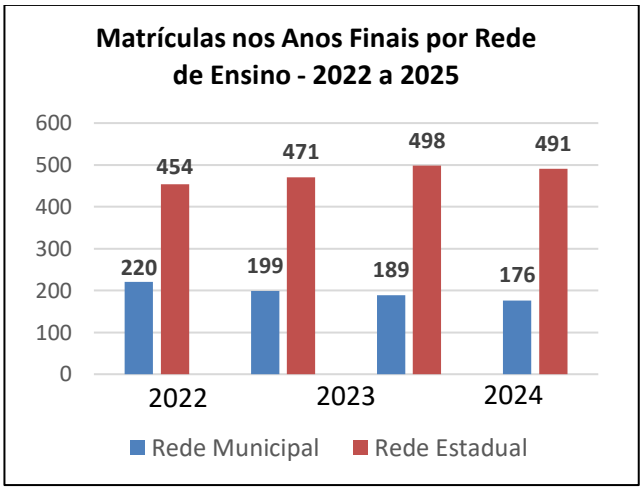
META 1 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.10 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde, e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Não há programa específico, mas há encaminhamentos às áreas de assistência social e saúde, de acordo com a necessidade das crianças			
1.11 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.	Anual	06.01 - 2020	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada trimestralmente reuniões pedagógicas, entre os docentes dos dois segmentos (EI/EF). - Assegurado nas diretrizes da Educação Infantil.			
1.12 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Quando solicitado pelos órgãos de proteção e assistência à infância, o município procura atender a demanda de acesso na creche e procura manter vigilância na permanência da criança na Educação Infantil; - Realizado por meio do Sistema Presença.			
1.13 Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizado dentro das possibilidades de atendimento da demanda da rede municipal de ensino.			
1.14 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.	Na vigência do PME	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada anualmente em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde e Conselho Tutelar.			

3.2 META DO ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, assegurando que 85% (oitenta e cinco por cento) dos alunos concluam a etapa na idade recomendada, computando os que estudam em cidades geminadas a Herval d'Oeste.

A oferta de Ensino Fundamental no município é realizada de forma compartilhada entre as Redes Municipal, Estadual e Privada de Ensino. Segundo o Censo da Educação Básica 2025, a Rede Municipal foi responsável por 87,9% das matrículas nos Anos Iniciais e 26,4% nos Anos Finais, conforme ilustram os gráficos a seguir, das matrículas por rede de ensino.





O município tem avançado na municipalização das matrículas no Ensino Fundamental, embora a Rede Estadual ainda concentre a maior parte dos alunos nos Anos Finais. Entre 2022 e 2023, foram realizadas negociações para a incorporação do prédio da Escola Estadual Professor Odilon Fernandes à Rede Municipal de Ensino, consolidada em 2023. Nesse espaço, o município já atendia alunos da Educação Infantil e dos Anos Iniciais por meio do compartilhamento de estrutura.

Em relação à universalização do Ensino Fundamental para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, é necessário considerar, além dos dados locais, o disposto na própria Meta 2, uma vez que há estudantes residentes em Herval d'Oeste matriculados em escolas das redes pública (estadual) e privada de municípios vizinhos de Joaçaba e Luzerna. Esses estudantes não são contabilizados nas estatísticas educacionais do município, influenciando negativamente nos indicadores de atendimento.

Conforme levantamentos da Secretaria Municipal de Educação, de Busca Ativa Escolar, entre 4 e 5 centenas de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos residentes em Herval d'Oeste, são atendidos em escolas de educação básica fora do município. Se esses alunos fossem incluídos nas estatísticas locais, a universalização seria comprovada.

No entanto, conforme os dados apresentados no Quadro 03 e no Quadro do Indicador 2A, a meta de universalização não foi atingida estatisticamente até 2025, com percentuais de 85,4% na apuração local em 2025 e 72,4% no Painel da Meta 2 do TCE-SC em 2023 (não há este dado para 2024 e 2025).

Conforme a Nota Técnica nº 04/PME (nos anexos), a argumentação do município em defesa da universalização desse atendimento fundamenta-se nos seguintes apontamentos:

a) Toda a demanda é atendida pelas redes municipal, estadual e privada, sem existência de demanda reprimida;
b) Situações em que não há procura por matrícula ou rematrícula, estas são monitoradas pela Rede de Proteção Social, pelas unidades escolares, pelo Conselho Tutelar e pelos Agentes Comunitários de Saúde;
c) Um número significativo de matrículas de crianças e adolescentes ocorre em escola pública estadual e escolas privadas nos municípios vizinhos de Joaçaba e Luzerna;
d) Há incertezas quanto ao número absoluto da população de 6 a 14 anos, uma vez que as estimativas se baseiam, predominantemente, em projeções populacionais, tendo como exceção os dados do Censo Demográfico 2022 do IBGE.

Quadro 03 - Número de matrículas atendidas no município de Herval d'Oeste, na faixa etária de 6 a 14 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2025

Ano	População de 6 a 14 anos	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio Regular	**Total**	**Atendimento estimativa**
2015	2.558	19	1.233	872	12	**2.136**	**83,5%**
2016	2.508	41	1.162	860	4	**2.067**	**82,4%**
2017	2.476	40	1.212	741	5	**1.998**	**80,7%**
2018	2.458	35	1.229	709	7	**1.980**	**80,6%**
2019	2.439	37	1.236	629	11	**1.913**	**78,4%**
2020	2.422	44	1.275	536	17	**1.872**	**77,3%**
2021	2.422	32	1.310	553	4	**1.899**	**78,4%**
2022	2.277	47	1.303	573	4	**1.927**	**84,6%**
2023	2.277	51	1.306	585	10	**1.952**	**85,7%**
2024	2.324	54	1.315	598	4	**1.971**	**84,8%**
2025	2.329	38	1.357	590	5	**1.990**	**85,4%**

Fonte: Educacenso/INEP, estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022, IBGE/TCU 2023 e estimativas 2024 e 2025

QUADRO DO INDICADOR 2A

INDICADOR 2A	**Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)**											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	**SIM** Em relação a NT. nº 04/PME
Meta executada no período (Pnad/Ibge 2013)	97,4% (2013)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
Meta executada no período (SME - NT. nº 04/PME)	83,5%	82,4%	80,7%	80,6%	78,4%	77,3%	78,4%	84,6%	85,7%	84,8%	85,4%	
Meta executada no período (SME - NT nº 04/PME)		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (Painel da Meta 2 TCE-SC)	80,8%	77,9%	74,4%	74,1%	72,3%	70,6%	70,4%	71,4%	72,4%	SI	SI	

Obs: SI – Sem informação

Em relação ao **Indicador 2B** do PME, que mede a proporção de jovens que estejam estudando ou tenham concluído o Ensino Fundamental até os 16 anos, a meta prevista é de 85% até 2025. No entanto, dados da Pnad/IBGE de 2013 apontavam um percentual de 56,6%, enquanto o Painel da Meta 2 do TCE-SC registrava, em 2020, uma taxa de 69,4% para a Rede Municipal e 62,4% para a Rede

Estadual, ambos abaixo de 85%.

Para o alcance da meta, é fundamental monitorar e analisar os indicadores de fluxo escolar, como a distorção idade-série, taxas de aprovação, reprovação e abandono, que impactam diretamente o desempenho do Indicador 2B. O Quadro 04, que apresenta dados de 2015 a 2025, evidencia tanto a evolução quanto os desafios ainda presentes, uma vez que esses indicadores, apesar das variações anuais, mantêm residuais médios relativamente estáveis.

Somente com comprometimento contínuo e estratégias de intervenção eficazes será possível atingir e manter o nível esperado para este indicador, garantindo uma trajetória escolar adequada e contínua para os estudantes. Apesar de intervenções promovidas pelas escolas e redes, há dificuldade de que as famílias assumam o compromisso em corroborar em favor da melhoria desses indicadores.

Quadro 04 - Aprovação, Reprovação, Abandono e Distorção Idade-série no Ensino Fundamental da Rede Pública de Herval d'Oeste – 2015 a 2025

Indicador	Ensino Fundamental										
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Aprovação	90,5%	86,9%	91,9%	90,5%	90,0%	99,2%	93,2%	91,4%	92,7%	93,5%	96,4%
Reprovação	8,8%	12,7%	7,6%	9,4%	9,7%	0,7%	6,3%	8,5%	7,1%	6,5%	3,6%
Abandono	0,7%	0,4%	0,5%	0,1%	0,3%	0,1%	0,5%	0,1%	0,2%	0,0%	0,0%
Distorção Idade-série	**14,8%**	**16,4%**	**17,8%**	**16,9%**	**17,4%**	**17,1%**	**13,7%**	**13,1%**	**14,2%**	**13,9%**	**13,6%**

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica

QUADRO DO INDICADOR 2B

INDICADOR 2B		**Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído**										
Ano		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 e 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista											85%	**SI**
Meta executada no período (Pnad/Ibge 2013)		56,6% (2013)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
Meta executada no período (Painel da Meta 2 TCE-SC)	Rede Municipal	77,8%	76,0%	71,4%	74,4%	87,0%	69,4%	-	-	-	-	
	Rede Estadual	89,5%	74,2%	73,2%	69,8%	70,6%	62,4%	-	-	-	-	

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 2

META 2 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2.1 Participar em regime de colaboração com o MEC, da elaboração e implantação da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os(as) alunos(as) do ensino fundamental, que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.	2020	06.02 2024/1009/1011/2025/ 2026/2027/2028/2029/ 2030/1014	Realizada	Sim
	Observações: - Elaborado de forma conjunta com os demais municípios do Colegiado de Educação da AMMOC, cujas diretrizes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, pautadas na BNCC, foi aprovada pelo Conselho Municipal de Educação e encaminhada às escolas.			
2.2 Criar e aprimorar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental.	2015 a 2025	06.02 2024/1009/1011/2025/ 2026/2027/2028/2030/1014	Realizada	Sim
	Observações: - Implementação de mecanismos pedagógicos (PROAPA - LC 233/2007 e LC 246/2008) para alunos com dificuldade de aprendizagem - Realizado anualmente desde 2007; - Com a implementação do CNCA, passou a ser aplicada as avaliações diagnóstica e formativa da Plataforma do CAEd.			
2.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) alunos(as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Acompanhamento por meio do Sistema Presença e do Sistema APOIA. - Há encaminhamentos às áreas de assistência, de acordo com a necessidade, bem como a rede de proteção social. - Realizada em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde a busca ativa de todas as crianças e adolescentes do município, por meio da conferência de todas as fichas preenchidas pelas Agentes de Saúde, com os alunos matriculados na Redes Municipal, Estadual e Privada de Ensino de Herval d'Oeste, Joaçaba e Luzerna.			
2.4 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	2015 a 2025	2020/2025	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio de divulgação das matrículas anuais, pelos meios de comunicação, redes sociais das escolas, site oficial do município. - Por meio da rede de proteção social.			
2.5 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares.	2015 a 2025	06.03	Realizada	Sim
	Observações: - Oferta de atividades culturais em parceria com o Departamento Municipal de Cultura.			
2.6 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Reunião de pais, conversas individuais com pais de alunos que apresentaram maior dificuldade.			
2.7 Estimular a oferta e permanência na escola ERM Prof. Alcino Fernandes dos anos iniciais do ensino fundamental para as populações do campo.	2015	06.02 2024/1009/1011/2025/ 2026/2027/2028/2030/1014	Realizada	Sim
	Observações: - Permanência da escola está consolidada, sendo mantida a oferta dos Anos Iniciais no campo.			
2.8 Definir no âmbito dos sistemas de ensino, a organização do trabalho pedagógico incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada anualmente e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.			

META 2 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2.9 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes no desenvolvimento de suas habilidades, inclusive mediante certames e concursos.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	- Por meio do PROAPA, Programa Escola em Tempo Integral na EBM Prof. Odilon Fernandes, PROERD, Projetos Bombeiro Mirim, Foca do trânsito, entre outros. - A participação em certames e concursos ocorre por iniciativa das unidades escolares e professores.			
2.10 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	2015 a 2025	06.04	Realizada	Sim
	Observações: - Realizadas atividades esportivas com a oferta de escolinhas de futsal e futebol de campo, Oficina de Judô, capoeira, dança, tênis de mesa, entre outras. Além da participação em competições de OLIEJHO.			

3.3 META DO ENSINO MÉDIO

Meta 3 – Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 80% (oitenta por cento).

O Ensino Médio em Herval d'Oeste é de responsabilidade da Rede Estadual, com atuação do município apenas em regime de colaboração. Entretanto, devido à proximidade com Joaçaba e Luzerna, muitos alunos são atendidos em escolas públicas e privadas nesses municípios, incluindo o Ensino Médio Regular da rede privada de Joaçaba, a Educação Profissional Técnica (EPT) no IFC de Luzerna e escolas Agrotécnicas.

Nos últimos anos, entre 2 e 3 centenas de alunos da faixa etária de 15 a 17 anos residentes no município frequentaram escolas das redes pública e privada em municípios vizinhos, o que elevaria significativamente o percentual de atendimento do Indicador 3A.

Entretanto, em razão das variáveis que influenciam esse fluxo de matrículas e da ausência de dados consolidados que contemplem integralmente esses estudantes, não é possível afirmar, com segurança, que a universalização do Ensino Médio tenha sido alcançada.

Quadro 05 - Número de matrículas atendidas no município de Herval d'Oeste, na faixa etária de 15 a 17 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns - 2015 a 2025

Ano	População de 15 a 17 anos	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	**Total**	**Atendimento estimativa**
2015	1.036	-	143	634	**777**	**75,0%**
2016	988	-	153	539	**692**	**70,0%**
2017	935	2	174	471	**647**	**69,2%**
2018	888	-	153	499	**652**	**73,4%**
2019	855	1	153	563	**717**	**83,9%**
2020	842	2	131	539	**672**	**79,8%**
2021	834	1	141	568	**710**	**85,1%**
2022	804	-	99	481	**580**	**72,1%**
2023	804	-	85	423	**508**	**63,2%**
2024	821	-	88	407	**495**	**60,3%**
2025	822	-	77	340	**417**	**50,7%**

Fonte: Educacenso/INEP, estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022, IBGE/TCU 2023 e estimativas 2024 e 2025

QUADRO DO INDICADOR 3A

INDICADOR 3A	**Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta ou já concluiu a ed. básica**											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	**NÃO**
Meta executada no período (Pnad/Ibge 2013)	82,7% (2013)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
Meta executada no período (SME – NT nº 05/PME)	75,0%	70,0%	69,2%	73,4%	83,9%	79,8%	85,1%	72,1%	63,2%	60,3%	50,7%	

Obs: SI – Sem Informação

A meta do PME para o Ensino Médio prevê alcançar 80% no Indicador 3B — população de 15 a 17 anos estudando ou tendo concluído a Educação Básica na idade recomendada — até o final do decênio. O único dado oficial disponível, da Pnad/IBGE de 2013, indica apenas 38,9%.

A taxa de distorção idade-série manteve-se próxima ou superior a 30% durante quase todo o período de vigência do PME, com exceção de 2025, quando foi reduzida para 19,0%, conforme apresentado no Quadro 05. Esse cenário evidencia a baixa probabilidade de cumprimento da meta até o momento e reforça a necessidade de monitoramento contínuo dos indicadores de fluxo escolar, especialmente os índices de reprovação e abandono, de modo a promover ações que favoreçam o alcance da meta nos próximos anos.

Quadro 05 - Aprovação, Reprovação, Abandono e Distorção Idade-série no Ensino Médio do município de Herval d'Oeste – 2015 a 2025

Indicador	Ensino Médio										
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Aprovação	73,5%	75,7%	78,4%	77,9%	76,3%	92,2%	72,4%	76,6%	66,7%	79,2%	95,6%
Reprovação	11,8%	19,4%	10,1%	11,8%	18,3%	0,5%	13,5%	13,3%	19,7%	9,7%	2,0%
Abandono	14,7%	4,9%	11,5%	10,3%	5,4%	7,3%	14,1%	10,1%	13,6%	13,2%	2,2%
Distorção Idade-série	**23,4%**	**27,5%**	**33,8%**	**30,3%**	**30,3%**	**32,8%**	**30,7%**	**30,1%**	**38,9%**	**27,6%**	**19,0%**

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica

QUADRO DO INDICADOR 3B

INDICADOR 3B	**Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa**										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 e 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										80%	**SI**
Meta executada no período (Fonte: Pnad/Ibge 2013)	38,9% (2013)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial – outras fontes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 3

META 3 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
3.1 Institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	2015 a 2025	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Observações: - Estratégia pertinente ao Governo Federal, em parceria com o estado e Rede Privada de Ensino.			
3.2 Em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, participar da elaboração e pactuar a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os(as) alunos(as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
	Observações: - De competência da rede estadual de ensino local, por meio do Currículo Base do território catarinense; - Há novas tratativas da Política Nacional de Ensino Médio, instituída em 2024.			
3.3 Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.	2015 a 2025	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Observações: - De competência da rede estadual de ensino.			
3.4 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do(a) aluno(a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Não há demanda atual para programas de correção de fluxo no ensino fundamental.			
3.5 Fomentar a expansão das matrículas do ensino médio integrado à educação profissional, observando as peculiaridades da população do campo e pessoas com deficiência.	2015 a 2025	06.02 2032/2033	Realizada	Sim
	Observações: - Incentivo financeiro de transporte aos alunos que estudam no IFC e SENAI em Luzerna, de acordo com o período em que ocorreram as aulas presenciais. - Até 2024 houve repasse financeiro para apoio a estudantes de escola técnica agrícola (Água Doce e São José do Cerrito).			
3.6 Promover a universalização o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Estratégia de atribuição do governo federal - Divulgação da Prova do ENEM junto às escolas da rede estadual de ensino.			

META 3 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
3.7 Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários(as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Acompanhamento por meio do Sistema Presença e do Sistema APOIA. - Há encaminhamentos às áreas de assistência, de acordo com a necessidade, bem como à Rede de Proteção Social.			
3.8 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	2015 a 2025	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Observações: - De responsabilidade da rede estadual de ensino.			
3.9 Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Não há iniciativa nesse sentido.			
3.10 Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - De responsabilidade da rede estadual de ensino.			
3.11 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - De atribuição da Rede Estadual de Ensino.			
3.12 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	Anual	06.02 2032/2033	Realizada	Sim
	Observações: - Incentivo financeiro de transporte aos alunos que estudam no IFC e SENAI em Luzerna, de acordo com o período em que ocorreram as aulas presenciais. - Repasse financeiro, até 2024, para apoio aos estudantes de escola técnica agrícola (Água Doce e São José do Cerrito).			
3.13 Divulgar amplamente as diferentes formas de acesso ao Ensino Superior: SISU, ENEM, FIES, PROUNI.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio da divulgação junto às escolas da rede estadual de ensino.			

3.4 META DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - INCLUSÃO

Meta 4 – Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

O município atende integralmente os alunos da Educação Especial no ensino regular, oferecendo suporte nas Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE). Mantém transporte e convênio com a APAE/CAESP e APAS de Joaçaba para tratamentos clínicos e especializados indisponíveis na rede, bem como transporte e convênio para a ACADAV, em Campos Novos.

Segundo o Censo da Educação Básica 2025, 175 alunos da Educação Especial foram atendidos em Classes Comuns: 44 na Rede Estadual, 129 na Rede Municipal e 2 na Rede Privada. O Quadro 06 indica que a deficiência intelectual (84 casos) e o autismo (73 casos) são as condições mais prevalentes.

No período de 2021 a 2025, o número de matrículas de estudantes da Educação Especial aumentou 111%, com destaque para a Rede Municipal, que passou de 45 para 129 matrículas. Observa-se, ainda, crescimento expressivo dos casos de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que passaram de 21 para 73 registros, cenário que pode estar associado ao aprimoramento dos processos de identificação e diagnóstico, à ampliação do acesso aos serviços especializados e a outros fatores correlatos.

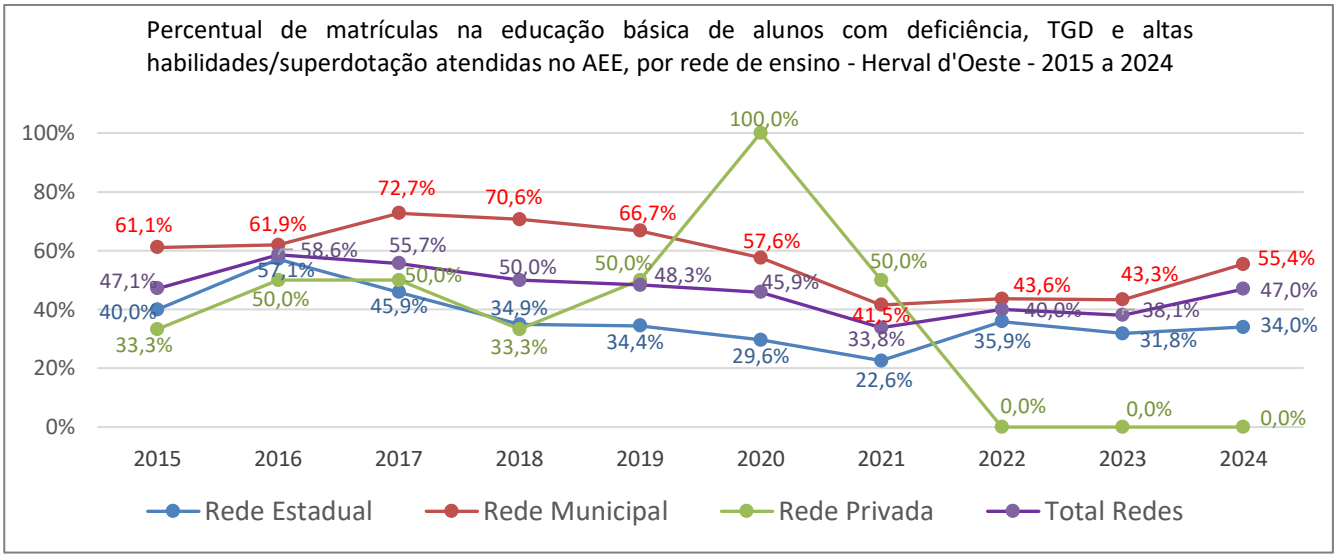
Quadro 06 - Número de matrículas na Educação Especial (EE) em Classes Comuns no município de Herval d'Oeste – Ensino Regular, por Rede e Etapa de Ensino – 2015 a 2025

Ano	Total de matrículas	Rede de Ensino			Etapa de escolaridade				
		Estadual	Municipal	Privada	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ens. Médio
2015	58	37	18	3	-	3	20	25	10
2016	63	40	21	2	-	4	25	25	9
2017	68	41	25	2	3	4	21	31	9
2018	89	49	37	3	3	7	28	32	19
2019	67	38	27	2	3	4	18	27	15
2020	76	38	37	1	4	4	24	27	17
2021	83	36	45	2	5	4	30	30	14
2022	108	42	65	1	11	10	41	26	20
2023	118	51	66	1	6	19	42	25	26
2024	146	52	92	2	12	25	56	31	22
2025	175	44	129	2	14	21	93	33	14
Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação[1]									
Ano	Cegueira	Baixa Visão	Surdez	Deficiência auditiva	Deficiência física	Deficiência Intelectual	Deficiência Múltipla	Autismo	Altas habilid. e superdot.
2015	1	4	7	3	8	34	4	4	1
2016	1	9	3	6	11	39	8	4	-
2017	1	7	3	4	10	45	8	7	-
2018	1	6	2	7	9	53	7	12	6
2019	1	4	1	3	6	39	3	16	3
2020	1	4	2	4	8	48	4	17	2
2021	1	5	-	6	8	57	9	21	3
2022	1	8	-	5	12	61	7	30	5
2023	1	8	-	3	11	57	5	41	8
2024	1	8	-	2	10	62	4	61	11
2025	1	8	-	4	12	84	4	73	9

Fonte: Censo da Educação Básica / Nota: 1 - O mesmo aluno pode ter mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento.

A Rede Municipal de Ensino dispõe de Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em duas unidades escolares, que atendem toda a rede, contando com profissionais das áreas de pedagogia, educação especial, fonoaudiologia e psicologia.

O gráfico a seguir apresenta o percentual de alunos da Educação Especial atendidos no AEE por rede de ensino, no período de 2015 a 2024. Ao longo dos anos, a Rede Municipal tem demonstrado desempenho superior na oferta desse atendimento, embora tenha apresentado leve redução nos últimos anos em comparação a períodos anteriores. É importante, porém, considerar que esse contexto ocorre em meio ao aumento expressivo das matrículas de alunos da Educação Especial e de encaminhamentos/diagnósticos, bem como pela não adesão por parte da família do aluno e/ou pela irregularidade na frequência aos atendimentos. Mesmo assim, em 2024, apenas 47,0% do público-alvo da Educação Especial foi atendido no AEE.



Fonte: Painel de Monitoramento do PNE; Obs: Não há dados para o ano de 2025.

Quanto aos Indicadores da Meta 04, os dados do PNE em Movimento e do Painel de Monitoramento do PNE-InepData mostram que o Indicador 1A atingiu 95,4% em 2013, alcançando 100% nos anos seguintes, conforme a Nota Técnica nº 06/2025/PME. O Indicador 4B manteve-se em 100% em 2024, igual aos anos anteriores.

Já o Indicador 4C, que mede os alunos da Educação Especial atendidos no AEE além da Classe Comum, alcançou 47,0% em todas as redes, com destaque para a Rede Municipal, que apresentou 55,4%.

QUADRO DO INDICADOR 4A

INDICADOR 4A	**Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola**										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 e 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	**SIM**
Meta executada no período (IBGE - PNE em Movimento)	95,4% (2010)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial – SME NT. 06/PME)	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

Fonte: Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica / Obs: SI – Sem Informação;

QUADRO DO INDICADORE 4B

INDICADOR 4B	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 e 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	**SIM**
Meta executada no período (Painel PNE InepData)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

Fonte: Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica

QUADRO DO INDICADOR 4C

INDICADOR 4C	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado (AEE)											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										100%		**NÃO**
Meta executada no período (Painel PNE InepData)	47,1%	58,6%	55,7%	50,0%	48,3%	45,9%	33,8%	40,0%	38,1%	47,0%	-	

Fonte: Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica; Obs: Não há dados para 2025

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 4

META 4 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.1 Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, alterada pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio de cadastramento no EDUCACENSO.			
4.2 Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de zero a três anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	2015 a 2025	06.01 2019/1007/1008/2020/ 2021/2022/1015	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada anualmente de acordo com a demanda.			
4.3 Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas.	2015 a 2025	06.02 2025/2026/2027/2028	Realizada	Sim
	Observações: - Ao início de vigência deste plano, as salas de recursos multifuncionais já estavam implantadas. As dotações utilizadas são para manutenção.			

META 4 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.4 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.	2015 a 2025	06.02 2025/2026/2027/2028	Realizada	Sim
	Observações: - Desde 2014 o Atendimento Educacional Especializado está sendo ofertado. - As dotações utilizadas são para manutenção dos recursos físicos, humanos e aquisição de materiais necessários para a oferta da modalidade.			
4.5 Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos(as) professores da educação básica com os(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Não houve estimulação para criação de centros multidisciplinares, porém, foi realizada parceria com a Secretaria de Saúde, APAE, APAS e ACADAV. - Em 2025 houve parceria com a Universidade (UNOESC), por meio do Centro de Reabilitação Especializado III.			
4.6 Manter e ampliar ações suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos(as) alunos(as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação.	2015 a 2025	06.02 2025/2026/2027/2028/ 1014	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada anualmente conforme necessidades específicas.			
4.7 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, aos(às) alunos(as) surdos e com deficiência auditiva de seis a dezessete anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do sistema braile de leitura para cegos e surdos-cegos.	Anual	06.02 2025/2026/2028	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada anualmente, de acordo com a demanda.			
4.8 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	Anual	06.01 2019/1007/1008/2020/ 2021/2022/1015	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada anualmente, de acordo com a demanda.			
4.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou beneficiários(as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	Anual	06.02 - 2025	Realizada	Sim
	Observações: - O Acompanhamento e monitoramento é realizado pela equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação. A partir de junho/2022, a Secretaria Municipal de Educação conta com apoio da psicóloga escolar, que realiza atendimentos e acompanhamento de alunos da Educação Especial. - Em 2024 iniciou os trabalhos da Equipe Multidisciplinar para o acompanhamento da demanda da educação especial, sob coordenação de profissional efetiva que atua como integradora da Educação Especial.			

META 4 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.10 Promover o desenvolvimento de ações interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.	Anual	06.02 - 2025	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada por meio de apoio da Secretaria de Educação em parceria com as equipes pedagógicas das unidades escolares. - Foi publicada e distribuída em 2022 as Diretrizes Curriculares da Educação Inclusiva, construída em parceria com o Colegiado da Educação da AMMOC e Instituto INCAPE.			
4.11 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de libras e professores bilíngues..	Anual	06.02 2025/2026/2028	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada anualmente, de acordo com a demanda.			
4.12 Incentivar a inclusão nos cursos de formação para profissionais da educação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Estratégia de responsabilidade das instituições de ensino superior, havendo tal oferta.			
4.13 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.	2015 a 2025	06.02 - 2034	Realizada	Sim
	Observações: - Repasse financeiro anual por intermédio de convênio com APAE/CAESP, APAS e ACADAV. - Garantia de transporte escolar para aluno que frequenta APAE/CAESP, APAS e ACADAV.			
4.14 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.	2015 a 2025	06.02 - 2028	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada conforme demanda, por meio de parceria com a APAE/CAESP, APAS, ACADAV e AMA.			
4.15 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Consolidadas as Diretrizes da Educação Especial, construída através da AMMOC (Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense).			

3.5 META DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º ano (segundo ano), buscando atingir os níveis adequados de proficiência exigidos nas avaliações externas, em Leitura, Escrita e Matemática.

A partir de 2022, o monitoramento da alfabetização passou a adotar dois indicadores adaptados do Saeb, voltados aos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental, etapa que passou a constituir o novo Ciclo de Alfabetização. Essas avaliações, aplicadas inicialmente de forma amostral em 2019 e 2021, têm por finalidade aferir os níveis de alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática.

Em 2023, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em parceria com os estados, instituiu a Pesquisa Alfabetiza Brasil (Saeb/Inep) como instrumento nacional de monitoramento da alfabetização. Nesse contexto, o município de Herval d'Oeste registrou 53,2% de estudantes alfabetizados no 2º ano do Ensino Fundamental, frente à meta nacional de 80% estabelecida para 2030. Esse resultado marcou o início da definição de metas intermediárias anuais para o município, conforme apresentado na tabela abaixo.

Em 2024, a Rede Municipal alcançou índice de alfabetização de 59,8%, superando a meta intermediária de 57,65%. Contudo, em 2025, o percentual regrediu para 57,0%, ficando abaixo da meta de 61,96%. Como consequência, o município permaneceu no Nível 2 de alfabetização, em uma escala de desempenho que varia de 1 a 5, evidenciando a necessidade de intensificar as ações voltadas à melhoria da aprendizagem e à consolidação da alfabetização na idade adequada.

Percentual de alunos alfabetizados no 2º Ano do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino de Herval d'Oeste na Prova Alfabetiza Brasil 2023 a 2025

Prova Alfabetiza Brasil	Percentual alunos alfabetizados	Metas para o município – 80% 2024 a 2030							Percentual de participação	Nível alcançado (1 a 5)
		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		
		57,65%	61,96%	66,10%	70,00%	73,63%	76,97%	**80,00%**		
2023	**53,2%**	-							87,4%	**2**
2024	**59,8%**	**SIM** para 2024							82,4%	**2**
2025	**57,0%**	**NÃO** para 2025							88,1%	**2**

Fonte: Saeb/Inep e SEAESC 2025

QUADRO DO INDICADOR DA PROVA ALFABETIZA BRASIL – 2º Ano do Ensino Fundamental

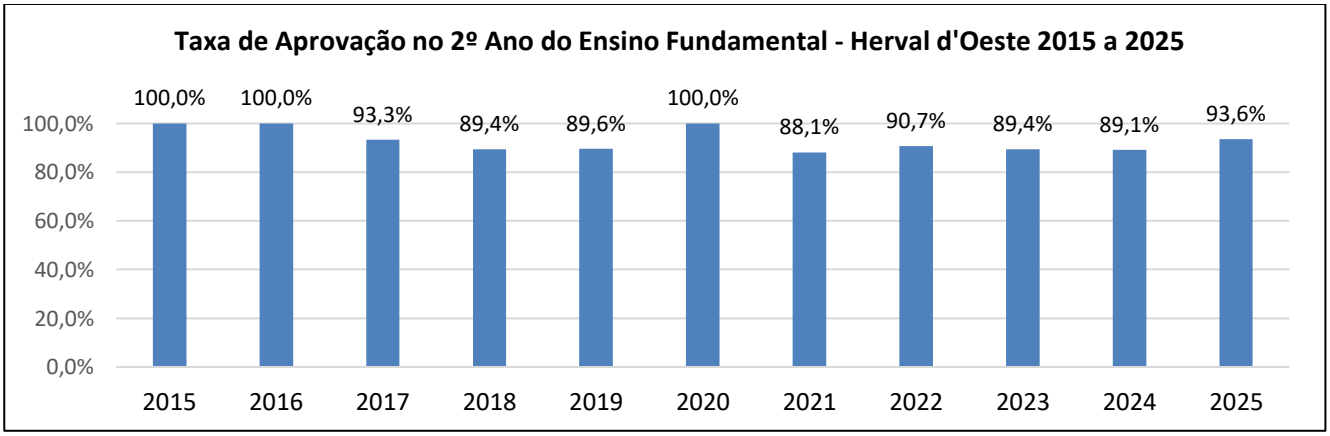
INDICADOR 5A	**Níveis de alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática**								
Ano	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista no PNE	-	57,65%	61,96%	66,10%	70,00%	73,63%	76,97%	**80,0%**	**NÃO** para 2025
Meta executada no período (Fonte: SAEB/INEP)	53,20%	59,83%	57,0%						

O **Projeto de Apoio Pedagógico na Alfabetização (PROAPA)**, da Rede Municipal de Ensino, foi inicialmente destinado a alunos até o 2º ano do Ensino Fundamental, conforme a Estratégia 5.1 da

Meta 5 do PME. Durante e após a pandemia, o projeto foi ampliado para os Anos Iniciais e, a partir de 2023, passou a ser uma ação permanente até o 5º ano, visando fortalecer as competências de leitura, escrita e matemática. Em 2025, foi aprovado pela Lei Complementar nº 469, de 19 de novembro de 2025, a abrangência do programa também para os Anos Finais, de modo que, passou a **"contemplar o aluno que, mesmo frequentando o ensino regular, ainda não lê, escreve ou calcula, e que foi reprovado no ano anterior, visando à recomposição das aprendizagens"**, deve ser assistido no PROAPA.

A taxa de aprovação no 2º ano, parâmetro fundamental para avaliar a eficácia do processo de alfabetização e garantir que todos os alunos estejam plenamente alfabetizados, indica que a meta ainda não foi consolidada. O gráfico abaixo evidencia um residual de reprovação próximo de 10% a partir de 2021, com certa elevação em 2025 (93,6%), reforçando a necessidade de intensificar as estratégias na alfabetização. Nesse contexto, o município aderiu ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA)** em 2023 e participa do projeto coordenado em regime de colaboração pela união, estado e município.

Cabe salientar que o município vem recebendo crescente número de imigrantes de língua espanhola, os quais, independentemente do anos que estudam e idade, necessitam de adequação alfabética em língua portuguesa.



Fonte: Indicadores Educacionais do INEP

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 5

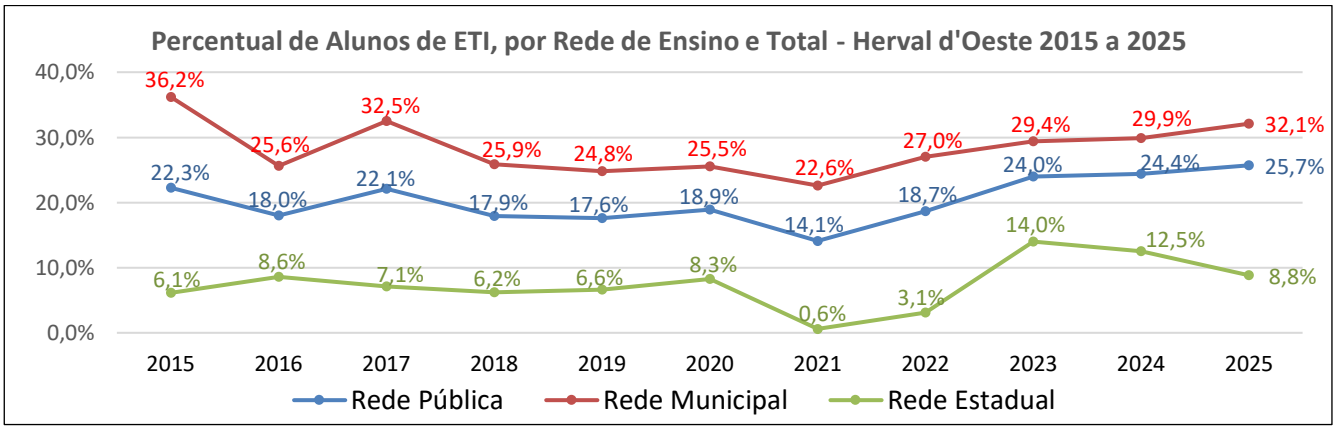
META 5 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.	Anual	06.02 2025/2026/2028	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada por meio do projeto PROAPA (Projeto de Apoio Pedagógico na Alfabetização), o qual atende a Rede Municipal de Ensino, bem como pelo Programa Escola em Tempo Integral; - Em 2026 o PROAPA foi ampliado para atender os Anos Finais e a recomposição das aprendizagens.			
5.2 Participar da aplicação do exame de avaliação nacional periódico (Provinha Brasil e ANA- Avaliação Nacional de Alfabetização ou outro) específico para aferir a alfabetização das crianças.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - A Rede Municipal de Ensino participou da Prova ANA em 2014 e 2016, bem como da Prova Brasil Alfabetizado em 2023 e 2024. - A partir de 2025 passou a ser aplicada a avaliação anual do SEAESC.			
5.3 Fazer adesão às tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, selecionadas, certificadas e divulgadas pelo MEC/FNDE, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como, o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
	Observações: - De competência do Ministério da Educação e outras instituições especializadas para permitir tal adesão; - O município fez adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), por meio do qual estão previstos formação continuada, avaliações contínuas do processo (Plataforma do CAEd), materiais impressos para professores e alunos.			
5.4 Fazer adesão às políticas, do MEC/FNDE, de fomento e desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	2015 a 2025	06.02 2025/2026	Realizada	Sim
	Observações: - Adesão ao programa Educação Conectada; - Aquisição e distribuição de multimídias para todas as salas de aula das escolas com Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino; - O município fez adesão ao Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), por meio do qual estão previstos formação continuada, avaliações contínuas do processo (Plataforma do CAEd), materiais impressos para professores e alunos.			
5.5 Apoiar a educação escolar no campo, com a aquisição de materiais didáticos específicos.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - A Secretaria Municipal de Educação mantém a educação escolar no campo, com aquisição de materiais de acordo com a necessidade, em igualdade ao ofertado nas escolas urbanas.			
5.6 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.	Anual	06.02 2028	Realizada	Sim
	Observações: - O município garante 40h de formação anual, inclusive nas novas tecnologias e práticas inovadoras, ofertada também aos professores contratados em caráter temporário. - Em 2023 o município fez adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), por meio do qual foi ofertado formação continuada aos Professores e materiais didáticos.			
5.7 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas.	Anual	06.02 2025/2028	Realizada	Sim
	Observações: - Oferecido auxílio com segundo professor e professor de AEE.			

3.6 META DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Meta 6 – Oferecer educação em uma perspectiva de tempo integral a 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos, em 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas de Educação Básica, até o final da vigência deste Plano, contando com o aporte financeiro do governo federal.

A oferta de educação em tempo integral para, no mínimo, 25% dos estudantes da Educação Básica pública, representada pelo Indicador 6A, apresentou oscilações ao longo dos últimos anos, mantendo-se próxima de 20%. Em 2021, o percentual foi reduzido para 14,1%, refletindo os impactos da pandemia de COVID-19 sobre a organização da oferta educacional.

A partir de 2022, observou-se a retomada gradativa da oferta de matrículas em tempo integral na Rede Pública, culminando no alcance da meta em 2025, com atendimento de 25,7% dos estudantes. Na Rede Municipal, a meta voltou a ser superada a partir de 2022, alcançando 32,1% em 2025, resultado que evidencia a ampliação e a consolidação dessa modalidade de atendimento.



Fonte: Painel de Monitoramento do PNE/InepData

Embora a oferta de Educação em Tempo Integral (ETI) tenha se concentrado, até 2022, principalmente na etapa da Creche, observou-se sua ampliação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tanto na Rede Municipal quanto na Estadual. Na Rede Municipal, essa expansão ocorre por meio do Projeto de Apoio Pedagógico na Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens (PROAPA) e do Programa Escola em Tempo Integral, em regime de colaboração com a União, oferecendo atividades complementares no contraturno com foco no fortalecimento da leitura, da escrita e da matemática.

A tabela e o gráfico apresentados a seguir evidenciam a distribuição da oferta de Educação em Tempo Integral por etapa de ensino na Rede Pública do município.

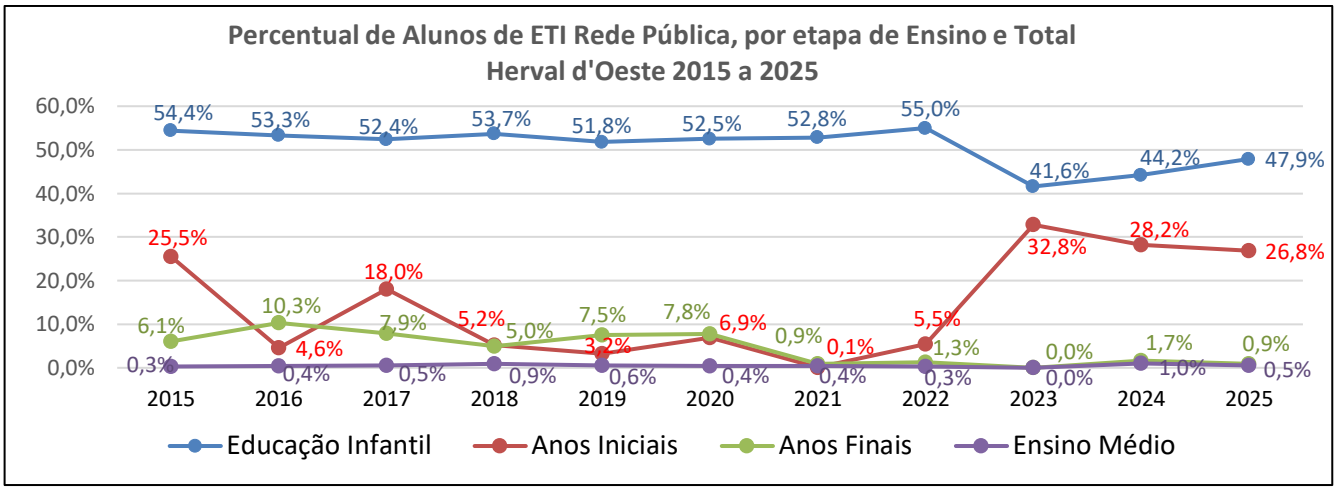
Número de matrículas em Tempo Integral na Rede Pública, por Etapa de Ensino – Herval d'Oeste 2022 a 2025

Ano	Matrícula Total	Matrícula em tempo integral por Etapa – Rede Pública									Total de alunos em tempo integral	Percentual de ETI
		Ed. Infantil-RM		Anos Iniciais			Anos Finais			Ensino Médio		
		Creche	Pré-escola	RM	RE	Total	RM	RE	Total			
2022	3.636	601	-	39	29	68	1	8	9	2	680	**18,7%**
2023	3.616	464	-	227	177	404	-	-	-	-	868	**24,0%**
2024	3.577	507	-	227	123	350	-	12	12	5	874	**24,4%**
2025	3.410	526	-	262	79	341	4	2	6	2	875	**25,7%**

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica

Os principais fatores que têm limitado a oferta de educação em tempo integral no município ao longo dos anos incluem:

- Oferta oscilante e reduzida na Rede Estadual (Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio);
- Insuficiência de infraestrutura física adequada, aliada à necessidade de fortalecer estratégias específicas e a intencionalidade pedagógica para a oferta da Educação em Tempo Integral;
- Aumento com os custos de pessoal.



Fonte: Painel de Monitoramento do PNE/InepData

Em relação ao Indicador 6B, que estabelece como meta que 50% das escolas públicas de educação básica ofereçam educação em tempo integral a, no mínimo, 25% dos alunos, os dados do Painel de Monitoramento do PNE – InepData mostram que, até 2024/2025, o percentual alcançado foi de 46,7% na Rede Pública, sendo 50,0% na Rede Municipal e 33,3% na Rede Estadual. O município já havia superado essa meta em 2015 e 2017, quando atingiu 57,1%, impulsionado pelo Programa Federal Mais Educação, posteriormente encerrado.

QUADRO DOS INDICADORES 6A E 6B

INDICADOR 6A		**Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral**											
Ano		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista											25%		**SIM**
Meta executada no período (dado oficial-Painel PNE InepData)		22,3%	18,0%	22,1%	17,9%	17,6%	18,9%	14,1%	18,7%	24,0%	24,4%	25,7%	
INDICADOR 6B		**Percentual de escolas públicas da educação Básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada em tempo integral**											
Ano		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 e 2025		ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista											50%		**NÃO** p/ Rede Pública
Meta executada no período na Rede Pública (dado oficial-Painel PNE InepData)		57,1%	42,9%	57,1%	35,7%	28,6%	35,7%	28,6%	30,8%	35,7%	46,7%		
Meta executada no período (Painel PNE InepData)	Rede Municipal	70%	40%	60%	40%	40%	40%	40%	40%	36,4%	50,0%		
	Rede Estadual	25%	50%	50%	25%	0,0%	25%	0,0%	0,0%	33,3%	33,3%		

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 6

META 6 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
6.1 Promover, com o apoio e financiamento da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.	Até 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - O município vem apresentando dificuldades em ampliar sua atuação na Educação em Tempo Integral, sendo a etapa de Creche a que atende o maior número de matrículas nesta modalidade de atendimento; - De 2023 em diante o município fez adesão ao Programa Escola em Tempo Integral (ETI) do Ministério da Educação.			
6.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Não foi lançada obra no PAR em razão do município não possuir terreno que atenda as exigências do FNDE.			
6.3 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
	Observações: - A maioria das escolas possuem quadra poliesportiva, apenas a Escola Nossa Senhora de Fátima não possui terreno adequado para a construção de quadra. - A Rede Municipal fez investimentos em tecnologias educacionais (Laboratório de Informática, equipamentos para professores...) e vem direcionando suas ações em prol da educação em tempo integral.			
6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, teatros.	2015 a 2025	06.03 06.04	Realizada	Sim
	Observações: - O município possibilita a oferta de atividades culturais em parceria com o Departamento Municipal de Cultura, teatro Alfredo Sigwalt e SESC; OLIEJHO cultural; Atividades esportivas em parceria com a DME: Participação em competições esportivas (OLESC/OLIEJHO), escolinhas de futsal e futebol de campo, Oficina de Judô, capoeira, dança e tênis de mesa.			
6.5 Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica, por parte das entidades privadas de serviço social (SENAC / SENAI / SENAR/ IFC/SESC) vinculadas ao sistema sindical de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	2015 a 2025	06.02 2025	Realizada	Sim
	Observações: - Convênio com SENAI aos alunos de 6º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental (robótica e educação *maker*), até 2022. - A partir de 2023 o município fez adesão ao Programa Escola em Tempo Integral do governo federal e vem mantendo esta oferta nos dois Ciclos 2023/2024 e 2024/2025.			
6.6 Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos(as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Não se aplica ao município.			

3.7 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB

Meta 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as Metas do IDEB estabelecidas para o município na Rede Pública Anos Iniciais e as Metas nacionais para a Rede Pública Anos Finais e Ensino Médio, de modo a atingir as seguintes médias:

Etapa	2017	2019	2021
Anos Iniciais – Rede Pública (Local)	5,8	6,0	6,3
Anos Finais – Rede Pública (Nacional)	4,7	5,0	5,2
Ensino Médio – Rede Pública (Nacional)	4,4	4,7	4,9

Em relação aos indicadores de qualidade da educação básica, pautados no IDEB, o Plano Municipal de Educação definiu a adoção das metas da Rede Pública local para os Anos Iniciais e das metas da Rede Pública Nacional para os Anos Finais e para o Ensino Médio.

Com base nos resultados da Avaliação Externa do SAEB/INEP referentes aos anos de 2015 a 2025, e considerando a análise da Meta 7 do PME, destacam-se os seguintes aspectos em relação aos Indicadores 7A, 7B e 7C, conforme demonstrado no Quadro 07. Ressalta-se que, para o ano de 2025, os resultados foram um pouco melhores que os de 2023 em que a Rede Municipal manteve o resultado nos Anos Iniciais (6,4) e cresceu 0,3 décimos nos Anos Finais (4,7). A Rede Estadual não teve seu resultado divulgado nos Anos Iniciais e no Ensino Médio passou de 2,8 para 4,1 crescendo 1,3 pontos.

Quadro 07 - Resultados e Metas projetadas para o IDEB das Redes Municipal, Estadual e Pública de Ensino – Herval d'Oeste 2015 a 2025

ETAPA		Ideb Observado						Metas Projetadas até 2021/2023 (para 2025 não houve projeção de meta)				
		2015	2017	2019	2021	2023	2025	Âmbito	2015	2017	2019	2021 e 2023
Anos Iniciais	Rede Pública	6.1	6.0	6.3	5.9	6.0	6.3	RP Local	5.5	5.8	6.0	6.3
	Rede Municipal	6.2	6.3	6.5	6.2	6.4	6.4	RM local	5.3	5.5	5.8	6.1
Anos Finais	Rede Pública	4.3	4.8	4.2	4.3	4.6	4.6	Nacional	4.5	4.7	5.0	5.2
								RP local	5.5	5.7	6.0	6.2
	Rede Municipal	-	4.2	4.7	4.1	4.4	4.7	Local	4.6	4.9	5.1	5.4
Ensino Médio	Rede Estadual	-	ND	ND	ND	2.8	4.1	Nacional	-	4.4	4.7	4.9
								RP Local	-	-	2.9	3.1

Fonte: INEP/MEC - Obs.: ND - Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

- **Anos Iniciais:** A meta projetada para o IDEB dos Anos Iniciais da Rede Pública local, estabelecida no Indicador 7A, era de 6,3 para 2023. Em 2025, a Rede Pública alcançou 6,3, atingindo o patamar previsto, enquanto a Rede Municipal registrou IDEB de 6,4, mantendo o resultado obtido em 2023 e situando-se ligeiramente acima da meta projetada.

- **Anos Finais:** O resultado do Ideb 2025, ficou em 4,6 para a Rede Pública e 4,7 para a Rede Municipal, ficando ambos abaixo das metas estabelecidas até 2023, tanto no âmbito nacional quanto para as redes públicas local.
- **Ensino Médio:** No Ensino Médio, o IDEB apresentou significativa evolução, passando de 2,8 em 2023 para 4,1 em 2025, o que representa um crescimento de 1,3 ponto. Embora o resultado ainda não tenha alcançado a meta nacional projetada, superou em 1,0 ponto a meta de 3,1 estabelecida para a Rede Pública local.

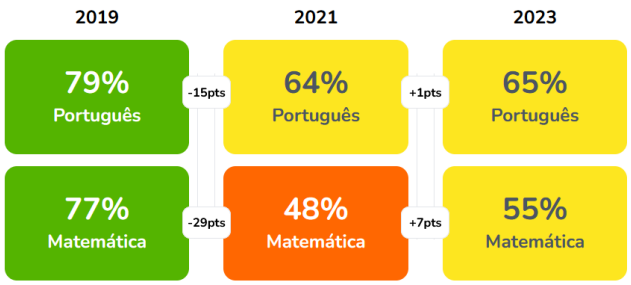
Esses resultados evidenciam certa melhoria no desempenho educacional; contudo, indicam a necessidade de intensificar as ações e estratégias de reforço das políticas educacionais, especialmente no que se refere à recomposição das aprendizagens, visando assegurar avanços contínuos no cumprimento das metas já estabelecidas no atual Plano Municipal de Educação (PME) e subsidiar a definição de estratégias e ações para o Novo Plano Municipal de Educação, referente ao próximo decênio.

Cabe salientar que a qualidade educacional oferecida no Ensino Fundamental, em termos de níveis de desempenho na escala de proficiência, está prevista na Estratégia 7.2 do PME vigente, que estabelece como meta alcançar o nível suficiente de aprendizagem para 60% dos alunos e o nível desejável para 40%. Já o PNE projetou percentuais mais elevados: 70% e 50%, respectivamente.

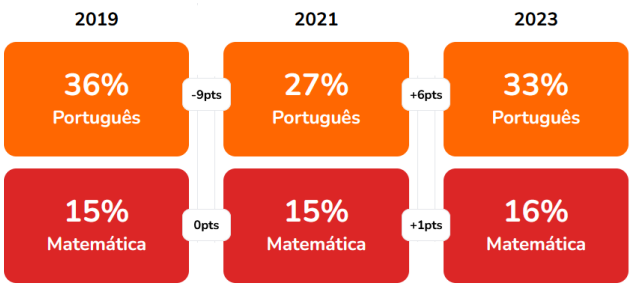
Os resultados de proficiência, apresentados nos infográficos a seguir, demonstram que, enquanto os Anos Iniciais apresentam desempenho em patamar satisfatório, nos Anos Finais o cenário é preocupante. Ressalta-se que, para o Ensino Médio, tais dados não estão disponíveis, nem foram publicadas estas informações relativas à avaliação de 2025 para nenhuma das etapas de ensino.

Nível Adequado (proficiente e avançado) **de Proficiência Educacional – Rede Pública**

Português e Matemática – 5º Ano

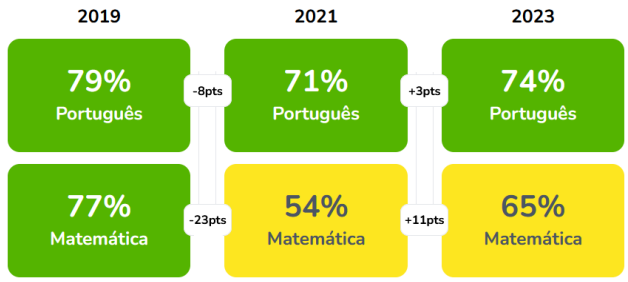


Português e Matemática – 9º Ano

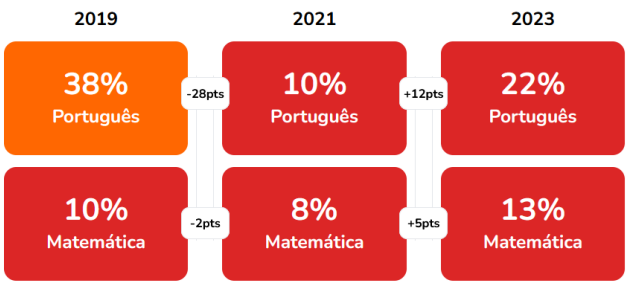


Nível Adequado (proficiente e avançado) **de Proficiência Educacional – Rede Municipal**

Português e Matemática – 5º Ano



Português e Matemática – 9º Ano



Fonte: QEdu/Inep – Observação: Não há dados para o Ensino Médio

QUADRO DO INDICADOR 7A

INDICADOR 7A	Média do Ideb nos **anos iniciais** do ensino fundamental (Rede Pública)						
Ano	2015	2017	2019	2021	2023	2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista (Rede Pública)	5,5	5,8	6,0	6,3		SI	**NÃO** para 2021 e 2023
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	**6,1**	**6,0**	**6,3**	**5,9**	**6,0**	**6,3**	

Fonte: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 7B

INDICADOR 7B		Média do Ideb nos **anos finais** do ensino fundamental						
Ano		2015	2017	2019	2021	2023	2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	Rede Pública Nacional	4,5	4,7	5,9	5,2		SI	**NÃO**
	Rede Pública local	5,5	5,7	6,0	6,2		SI	
Meta executada no período - Rede Pública (dado oficial - INEP)		**4,3**	**4,8**	**4,2**	**4,3**	**4,4**	**4,.6**	

Fonte: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 7C

INDICADOR 7C		Média do Ideb do **ensino médio**						
Ano		2015	2017	2019	2021	2023	2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	Rede Públ. Nacional	4,0	4,4	4,7	4,9		SI	**Sem informação**
	Rede Pública local	-	SI	SI	SI			
Meta executada no período (dado oficial - INEP)		-	**ND**	**ND**	**ND**	**2,8**	**4,1**	

Obs: SI – Sem informação; ND - Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 7

META 7 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.	Até 2020	2021/2028	Realizada	Sim
	Observações: - Implantadas as Diretrizes Curriculares construídas em parceria com o Colegiado de Educação dos municípios da AMMOC, de acordo com a BNCC. - Consolidação dos Planos de Curso anual dos Ensino Fundamental Anos Iniciais de acordo com a BNCC e atualizações.			
7.2 Assegurar que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos(as) alunos(as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 40% (quarenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	2020	Não aplica	Realizada	Em parte
	Observações: Na avaliação do IDEB de 2023, tanto para os Anos Iniciais quanto para os Anos Finais, o nível suficiente de aprendizagem**,** composto pelos padrões *básico, proficiente e avançado* (meta de 70% no PNE e 60% no PME) — foi alcançado pela Rede Pública e pela Rede Municipal de Ensino. No entanto, ao considerar apenas o nível suficiente relacionado aos padrões proficiente e avançado (meta de 50% no PNE e 40% no PME), o resultado foi distinto: a meta foi atingida somente nos Anos Iniciais, enquanto nos Anos Finais os índices ficaram muito abaixo do esperado, tanto para a Rede Pública quanto para a Rede Municipal. O Ensino Médio não dispõe de tais indicadores de aprendizagem.			
7.3 Constituir, em colaboração com União e o Estado, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
	Observações: - Realizado por meio do PDDE Interativo (diagnóstico) e outros parâmetros de avaliação institucional disponibilizados pelo MEC; - A Rede Municipal de Ensino ainda não possui um instrumento próprio de avaliação institucional normatizado, no entanto, há um acompanhamento informal nesse sentido.			
7.4 Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
	Observações: - Os diretores da Rede Municipal de Ensino possuem cadastro no PDDE Interativo; - As unidades escolares da Educação Infantil são orientadas a utilizar os mecanismos de avaliação institucional disponibilizados pelo MEC.			
7.5 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	2015 a 2025	Recursos do PAR e PDDE	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Por meio do planejamento do PAR, nas diversas versões. - Por meio do PDDE Interativo junto as unidades escolares.			
7.6 Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem.	2015 a 2025	06.02 - 2025/2026/ 2027/2028/ 1014	Realizada	Sim
	Observações: - Oferta de apoio à aprendizagem dos alunos com maior dificuldade (PROAPA) e no Programa Escola em Tempo Integral.			
7.7 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação da frota de veículos; respeitando o zoneamento (escola mais próxima da residência, com vaga).	Anual	06.02 - 2027	Realizada	Sim
	Observações: - Há oferta regular/anual de transporte escolar para os alunos da área rural da Rede Pública de Ensino. - Há convênio com o governo estadual no transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino; - A frota de veículos escolares é renovada conforme necessidade.			

META 7 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.8 Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Em âmbito municipal não há transferência direta de recursos às escolas da Rede Municipal; - A Secretaria de Educação auxilia as unidades escolares de sua rede no controle e prestação de contas dos recursos do PDDE.			
7.9 Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno(a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação.	2015 a 2025	06.01 - 2019/2022 06.02 - 2024/2026/ 2027	Realizada	Sim
	Observações: - A Rede Municipal de Ensino adquire material didático-escolar para ser distribuído de acordo com a necessidade dos alunos; - O município utiliza recursos próprios na complementação da manutenção do transporte e da merenda escolar.			
7.10 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos.	2015	06.02 - 2020/2025 06.03	Realizada	Sim
	Observações: - São garantidas as condições básicas essenciais para o bom funcionamento das unidades escolares; - Apenas o Grupo Escolar Nossa Senhora de Fátima não dispõe de espaço específico para prática esportiva (quadra).			
7.11 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.	2015 a 2025	06.01 e 06.02	Realizada	Sim
	Observações: - Todas as UEs da rede municipal possuem laboratórios de informática e acesso à Internet. - Em relação às bibliotecas escolares, elas estão sendo melhoradas continuamente, inclusive contando com aquisição de novas obras literárias, bem como o Cantinho da Leitura.			
7.12 Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e as Secretarias de Educação, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das Secretarias de Educação.	2015	06.01 e 06.02	Realizada	Sim
	Observações: - Todas as UEs da Rede Municipal de Ensino possuem gestão escolar informatizada, por meio do Sistema SGE; - Os técnicos da Secretaria de Educação participam das formações oferecidas pela SMECE e Sistema SGE.			
7.13 Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada em parceria com a Rede de Proteção Social local, bem como de forma contínua nas unidade escolares. - Há oferta neste sentido por meio do PROERD e Programa Saúde na Escola (PSE).			
7.14 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Incluso nas diretrizes curriculares, bem como na formação dos professores.			
7.15 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio de parcerias com as demais áreas (Saúde, Assistência Social, Promotoria Pública, Polícia Militar e outras).			

META 7 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.16 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos(às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada anualmente, por meio do PSE-Programa de Saúde na Escola e acompanhamento dos alunos quanto: acuidade visual, peso, altura, IMC e outros.			
7.17 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos(das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2015 a 2025	2021/2028	Em desenvolvimento	Em parte
	Observações: - Não houve ações efetivas/contínuas nesse sentido até 2024. - Em 2025 houve tratativas neste sentido (motivação, saúde emocional, inteligência emocional, bullyng...)			
7.18 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	2015 a 2025	2021/2028	Em desenvolvimento	Em parte
	Observações: - Há fomento à leitura por meio de projetos didático-pedagógicos, bem como nas formações continuadas. - O município recebe acervo de livros literários do PNLD. - Em relação ao Plano Nacional do Livro e da Leitura não houve tratativas realizadas pelo município.			
7.19 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Não houve adoção de uma política institucional em relação ao IDEB, porém, os resultados são amplamente divulgados nas mídias locais e comunidade escolar, como forma de conhecimento e reconhecimento do desempenho.			

3.8 META DA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

Meta 8 – Contribuir para a elevação da escolaridade média da população de dezoito a vinte e nove anos, de modo a alcançar, no mínimo, doze anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, dos vinte e cinco por cento mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A meta de elevar a escolaridade média da população adulta está diretamente vinculada ao processo contínuo de escolarização, à ampliação da acessibilidade e à expansão da oferta de ensino nas diferentes etapas e modalidades ao longo dos últimos anos e décadas. Nesse contexto, destacam-se a obrigatoriedade do ensino para crianças e jovens de 4 a 17 anos e a garantia do transporte escolar como políticas fundamentais para assegurar o acesso.

Entretanto, a ausência de indicadores oficiais mais recentes dificulta a verificação precisa do alcance da escolaridade média de 12 anos ou mais, especialmente no grupo de 18 a 29 anos, tanto no total quanto nos recortes por área rural e pelos 25% mais pobres. Os últimos dados disponíveis para Herval d'Oeste, provenientes do IBGE (2010), apontam:

- **Indicador 8A:** 9,7 anos (escolaridade média geral);
- **Indicador 8B:** 8,4 anos (população rural);
- **Indicador 8C:** 7,3 anos (25% mais pobres);
- **Indicador 8D:** 81,9% (jovens de 18 a 29 anos com Ensino Médio completo).

O município busca estimular a continuidade dos estudos da população adulta (18 a 29 anos), por meio da ampliação das oportunidades educacionais em instituições locais e nas cidades vizinhas. Também promove o resgate da escolarização por meio do **Centro de Educação de Jovens e Adultos Regional (CEJA)**, o qual passou a funcionar em escola estadual no município e do **Serviço Social da Indústria (SESI)**, em Joaçaba, ambos destinados a quem não pôde concluir a educação na idade adequada.

Quadro 10 - Escolaridade Média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos em Santa Catarina e no Brasil – 2015 a 2019/2022 a 2024

Indicador por grupo		Anos de Estudo Indicadores 8A, 8B , 8C e 8D							
		2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023	2024
8A – População geral	Santa Catarina	11,6	11,6	11,8	11,9	12,0	11,9	12,0	12,0
	Brasil	11,0	11,1	11,3	11,4	11,5	11,7	11,8	11,9
8B – Da área rural	Santa Catarina	10,9	10,9	11,0	11,2	11,5	11,4	11,3	11,4
	Brasil	9,2	9,4	9,6	9,7	9,9	10,3	10,4	10,5
8C – 25% mais pobres	Santa Catarina	-	9,4	9,9	9,8	9,9	10,2	10,3	10,6
	Brasil	-	9,3	9,6	9,7	9,9	10,3	10,5	10,6
8D – Razão entre negros e não negros (%)	Santa Catarina	87,6%	87,7%	87,9%	89,8%	86,9%	90,1%	92,1%	91,4%
	Brasil	88,1%	88,3%	89,3%	89,7%	89,8%	91,4%	91,6%	91,5%

Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua (2015-2024)

QUADRO DOS INDICADORES 8A, 8B, 8C E 8D

INDICADOR 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da **população de 18 a 29 anos** de idade										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 e 2025	**ALCANÇOU O INDICADOR?**
Meta prevista										≥12 anos	Sem informação para o município
Meta executada no período (Painel Monit. PNE InepData)	9,7 Ibge/2010	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDICADOR 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na **área rural**										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 e 2025	**ALCANÇOU O INDICADOR?**
Meta prevista										≥12 anos	Sem informação para o município
Meta executada no período (Painel Monit. PNE InepData)	8,4 Ibge/2010	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDICADOR 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos **25% mais pobres** (renda domiciliar per capita)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 e 2025	**ALCANÇOU O INDICADOR?**
Meta prevista										≥12 anos	Sem informação para o município
Meta executada no período (Painel Monit. PNE InepData)	7,3 Ibge/2010	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDICADOR 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de **negros e não negros** na faixa etária de 18 a 29 anos										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 e 2025	**ALCANÇOU O INDICADOR?**
Meta prevista										100%	Sem informação para o município
Meta executada no período (Painel Monit. PNE InepData)	81,9 Ibge/2010	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial–SME)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 8

META 8 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
8.1 Aderir aos projetos de âmbito estadual e federal quanto a institucionalização de programas e de desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Não há programas atuais específicos de correção de fluxo, porém, há ações de atenção às aprendizagens dos alunos que apresentam rendimento escolar defasado.			
8.2 Aderir à programa de educação de jovens e adultos no município para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade/série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial, articulados em regime de colaboração.	2020	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Não houve tratativas para implantar EJA local, em razão de haver oferta no município de Joaçaba até meados de 2025, por meio do CEJA-Centro de Educação de Jovens e Adultos da Rede Estadual de Ensino. Em 2025 o CEJA foi realocado na EEB Professor Eugênio Marchetti, em Herval d'Oeste.			
8.3 Incentivar a busca pelo acesso gratuito a exames de certificação de conclusão dos ensinos: fundamental e médio.	2016	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Sob responsabilidade do governo estadual (CEJA) e federal (ENNCEJA).			
8.4 Aderir aos possíveis programas/projetos de expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.	2016	06.02 – 2032/2033	Realizada	Sim
	Observações: - O município oferece condições de acesso à educação profissional técnica, por meio da oferta do transporte escolar e auxílio financeiro até o ano de 2024, para alunos do CEDUP. - A partir de 2025, com o CEDUP sendo administrado pela EPAGRI, os alunos passaram a ter gratuidade no curso.			

3.9 META DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Meta 9 – Contribuir para a elevação gradativa da taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais e na redução da taxa de analfabetismo funcional, de modo que os indicadores do IBGE/2010 (Analfabetismo Absoluto e Funcional), sejam reduzidos em 50% (cinquenta por cento) até o final da vigência deste Plano.

Segundo a PNAD/IBGE 2010, a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais em Herval d'Oeste já era de 95,2%, superando a meta de 93,5% até 2015 (Indicador 15A) antes do prazo. Por isso, a Meta 9 foi reformulada pela Lei nº 3.546/2021, estabelecendo como objetivo a redução de 50% do analfabetismo absoluto e funcional até o fim da vigência do PME, com nova meta de 97,6% de alfabetização da população adulta. De acordo com o Censo 2022, o município alcançou 96,8%, ficando a apenas 0,8 p.p. da meta e 3,2 p.p. da erradicação.

O principal desafio é atingir o público-alvo, formado majoritariamente por pessoas idosas, que apresentam maior resistência e dificuldades para aderir a programas de alfabetização. Já no caso do analfabetismo funcional, a ausência de indicadores atualizados limita intervenções específicas. A PNAD/IBGE 2010 apontava índice de 20,7%, sendo a meta (Indicador 9B) reduzir esse percentual pela metade até 2025, chegando a 10,35%.

Nesse contexto, torna-se essencial uma estratégia integrada, que envolva a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e programas de qualificação profissional promovidos pelo Sistema "S", empresas locais e empregadores. Considerando a evolução dos dados nacionais e estaduais registrados pela PNAD Contínua 2024 (Quadro 11), é razoável inferir que Herval d'Oeste pode estar próximo do cumprimento das metas previstas para os Indicadores 9A e 9B.

Quadro 11 – Taxa de Alfabetismo Absoluto e Analfabetismo Funcional da população com 15 anos ou mais de idade, para Santa Catarina e Brasil – 2010, 2015 a 2019 e 2022 a 2024 e Herval d'Oeste 2010 e 2022

Ano		2010	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023	2024
Alfabetismo Absoluto **Indicador 9A**	Brasil	90,4%	92,9%	93,3%	93,5%	93,7%	93,9%	94,4%	94,6%	94,7%
	Santa Catarina	96,1%	97,3%	97,4%	97,6%	97,7%	97,9%	97,8%	98,0%	98,1%
	Herval d'Oeste	**95,2%**	-	-	-	-	-	**96,8%**	-	-
Analfabetismo Funcional **Indicador 9B**	Brasil	29,4%	15,2%	15,6%	14,3%	13,6%	13,1%	12,3%	12,3%	11,9%
	Santa Catarina	22,4%	9,6%	10,5%	8,5%	8,2%	8,7%	8,5%	8,5%	8,0%
	Herval d'Oeste	**20,7%**	-	-	-	-	-	**SI**	-	-

Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/Ibge; Obs: SI – Sem Informação; Não há dados para 2025.

QUADRO DO INDICADOR 9A

INDICADOR 9A	**Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade**										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 e 2025	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista	93,5%									97,6%	**NÃO**
Meta executada no período (Pnad/IBGE)	95,2% Pnad-2010	SI	SI	SI	SI	SI	SI	96,8%	SI	SI	

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 9B

INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 e 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										10,35%	Sem informação
Meta executada no período (Pnad/IBGE)	20,7% Pnad-2010	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 9

META 9 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - A oferta da educação de jovens e adultos foi realizada regionalmente no Polo da EJA (CEJA) em Joaçaba até 2024, o qual foi realocado para o município de Herval d'Oeste em meados de 2025, na EEB Professor Eugênio Marchetti. - Há também oferta da EJA do Sistema 'S' – SESI em Joaçaba.			
9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	Anual	Não se aplica	Não realizada	Não
	Observações: - Diagnóstico não realizado.			
9.3 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Tal oferta estava sendo oferecida regionalmente, de acordo com a demanda, no município de Joaçaba até meados de 2025, o qual foi realocado para Herval d'Oeste, na EEB Professor Eugênio Marchetti a partir de então.			
9.4 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.	2015 a 2025	Não se aplica	Não realizada	Não
	Observações: - Não houve iniciativa nesse sentido.			
9.5 Incentivar a realização de avaliação, por meio de exames específicos, junto ao CEJA Regional, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizado pelo CEJA e SESI de Joaçaba até meados de 2025; - Em 2025 o CEJA Passou a funcionar na EEB Professor Eugênio Marchetti, em Herval d'Oeste.			
9.6 Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses(as) alunos(as).	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Estratégia de responsabilidade do governo estadual			
9.7 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Não houve ações nesse sentido			
9.8 Divulgar programas do governo federal para certificação do ensino fundamental e médio: ENCCEJA e ENEM.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - De responsabilidade do Governo Federal; - Há divulgação para os programas nas mídias nacional, estadual e local.			

3.10 META DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADOS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 10 - ESTA META NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO.

Meta excluída do Plano Municipal de Educação em conformidade com a Nota Técnica nº 014/2021 e aprovada pela Lei nº 3.546/2021.

3.11 META DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Meta 11 – Contribuir para o aumento das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, ofertada em âmbito local e regional.

Na Educação Profissional Técnica (EPT) de Nível Médio, a única oferta disponível no município é o curso de Magistério, ministrado pela Escola de Educação Básica São José, pertencente à Rede Estadual de Ensino, que, até recentemente, atendia à demanda regional por formação nessa área.

Até 2020, o número de matrículas na Educação Profissional Técnica (EPT) de Nível Médio no município manteve-se estável, em torno de 200 alunos. Entretanto, entre 2021 e 2024, observou-se uma redução significativa, chegando a apenas 10 matrículas em 2024, último ano da oferta, o que corresponde a 2,0% do total das matrículas do Ensino Médio em âmbito local, conforme demonstrado no Quadro 11 a seguir.

Quadro 11 – Atendimento em EPT-Educação Profissional Técnica de Nível Médio em relação ao total de matrículas do Ensino Médio no município de Herval d'Oeste de 2015 a 2025

Ano	Ensino Médio			Proporção de matrículas em EPT
	Total de matrículas	Propedêutico	EPT-Magistério	
2015	775	575	200	**25,8%**
2016	684	508	176	**25,7%**
2017	598	393	205	**34,3%**
2018	690	497	193	**28,0%**
2019	719	527	192	**26,7%**
2020	750	525	185	**24,7%**
2021	762	610	152	**19,9%**
2022	625	557	68	**10,9%**
2023	599	577	22	**3,7%**
2024	503	493	10	**2,0%**
2025	373	373	0	**0,0%**

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica

É importante destacar que, em relação ao Indicador 11C, que avalia a expansão acumulada da Educação Profissional Técnica (EPT) de Nível Médio na rede pública, observou-se a redução completa desta oferta em âmbito local, conforme demonstrado no Quadro 12 a seguir.

Quadro 12 - Distribuição de matrículas em EPT de Nível Médio, por dependência administrativa e tipo de oferta – Herval d'Oeste 2013 a 2025

Curso e Dependência administrativa	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Normal Magistério/Estadual	347	417	200	176	205	193	192	185	152	68	22	10	0
Técnico concomitante/Estadual	30	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	**377**	**428**	**200**	**176**	**205**	**193**	**192**	**185**	**152**	**68**	**22**	**10**	**0**

Fonte: Dired/Inep - Censo da Educação Básica/Inep

A oferta de Ensino Técnico de Nível Médio vem sendo realizada nos municípios de Joaçaba, Luzerna, Água Doce e São José do Cerrito. O município prestou apoio aos estudantes por meio de auxílio transporte para os matriculados no IFC e no SENAI de Luzerna, bem como mediante convênios com as Escolas Agrícolas (CEDUP de Água Doce e de São José do Cerrito), custeando 50% do valor aluno/ano como incentivo à formação técnica no setor agropecuário em que esse auxílio foi posteriormente encerrado, em razão de a EPAGRI ter assumido a manutenção dessa oferta.

QUADRO DOS INDICADORES 11A, 11B e 11C

INDICADOR 11A		**Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio**											
Ano		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista - Triplo das 377 matrículas de 2013											1131		**NÃO**
Meta executada no período (Painel Monit. PNE InepData)		200	176	205	193	192	185	152	68	22	10	0	
INDICADOR 11B		**Participação do segmento público na expansão de matrículas da EPT de nível médio**											
Ano		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista – Expansão											100%		**NÃO**
Meta executada no período (Painel Monit. PNE InepData)	Matrículas ano anterior	-228	-24	+29	-12	-1	-7	-33	-84	-46	-12	-10	
	% atendimento Seg. público	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0,0%	
INDICADOR 11C		**Expansão acumulada da EPT de nível médio pública**											
Ano		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista – Expansão											50%		**NÃO**
Meta executada no período (Painel Monit. PNE InepData)		-46,9%	-53,3%	-45,6%	-48,8%	-49,1%	-50,9%	-59,7%	-82,0%	-94,2%	-97,3%	-100%	

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 11

META 11 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
11.1 Acompanhar o efetivo fomento na expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas de ensino, por parte do governo federal e estadual.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - De responsabilidade do governo federal e estadual.			
11.2 Manter dentro das disponibilidades financeiras do município, o auxílio transporte escolar para alunos do Ensino Técnico de Nível Médio e Pós-médio.	2015 a 2025	06.02 - 2023	Realizada	Sim
	Observações: - Estratégia consolidada com aplicação de recursos para auxílio transporte aos estudantes de Ensino Médio Técnico e Pós-médio, regulamentado por Decreto anual.			
11.3 Manter dentro das disponibilidades financeiras do município, o convênio com o CEDUP – Centro de Educação Profissional de Água Doce e São José do Cerrito, no auxílio aos alunos que buscam formação de Técnico em Agropecuária.	2015 a 2025	06.02 - 2023	Realizada	Sim
	Observações: - Estratégia consolidada com aplicação de recursos para convênio com Centro de Educação Profissional de Água Doce e São Jose do Cerrito. Regulamentado por Leis emitidas anualmente até 2024. - A partir de 2025, com o CEDUP sendo administrado pela EPAGRI, os alunos passaram a ter gratuidade no curso.			
11.4 Priorizar as contratações de estágio remunerado para alunos do Magistério de Nível Médio local, que buscam vaga para atuar na Rede Municipal de Ensino.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Estratégia realizada anualmente. Em 2024 foram contratados aproximadamente 160 estagiários do Magistério e outras formações de nível médio e superior, em toda estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.			

3.12 META DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 12 – Contribuir para a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos.

A oferta de Educação Superior no município é realizada pelas instituições Uniasselvi e Uninter, que atendem a demanda macrorregional por cursos de graduação na modalidade EAD. No entanto, as matrículas dessas instituições não são computadas como pertencentes ao município de Herval d'Oeste. Além da oferta local, os municípios vizinhos como Joaçaba, Luzerna, Campos Novos e Videira também proporcionam acesso a esse nível de formação. Entretanto, tanto o município quanto a região enfrentam limitações na oferta de vagas em instituições públicas.

Para os estudantes que buscam formação superior nas cidades vizinhas, com exceção de Joaçaba, o município oferece auxílio financeiro para o transporte universitário.

No que se refere aos Indicadores 12A e 12B, são apresentados dados sobre a Taxa Bruta de Matrículas (TBM) e a Taxa Líquida de Escolarização (TLE) no ensino superior, referentes ao Brasil, Santa Catarina e Herval d'Oeste. De acordo com o Painel de Monitoramento do PNE, em 2010/2012 o município apresentou desempenho inferior ao Brasil e ao estado na TBM, mas ficou um pouco acima da média nacional na TLE. Não há informações recentes sobre esses indicadores para o município.

Indicador	Unidade da federação	2012	2022	2023	2024
TBM	Brasil	30,0%	32,5%	40,5%	42,9%
	Santa Catarina	36,2%	44,1%	45,5%	44,1%
	Herval d'Oeste	**28,0%** (Pnad 2010)	**SI**	**SI**	**SI**
TLE	Brasil	19,5%	25,0%	25,9%	27,1%
	Santa Catarina	27,0%	29,6%	29,2%	28,2%
	Herval d'Oeste	**21,2%** (Pnad 2010)	**SI**	**SI**	**SI**

Fonte: Pnad Contínua/IBGE - Obs: SI – Sem informação; Sem informação para 2024

QUADRO DOS INDICADORES 12A, 12B E 12C

INDICADOR 12A		**Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)**										
Ano		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 e 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista											50%	**SI** sem informação
Meta executada no período (dado oficial–Pnad/IBGE)		**28,0%** Pnad-2010	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
INDICADOR 12B		**Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE)**										
Meta prevista	**PME**										40%	**SI** sem informação
	PNE										33%	
Meta executada no período (dado oficial da Pnad/IBGE)		**21,2%** Pnad-2010	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
INDICADOR 12C		**Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação**										
Meta prevista											40%	**NÃO**
Meta executada no período (dado oficial–Painel PNE InepData)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 12

META 12 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
12.1 Incentivar a busca pela educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Não há oferta de instituição pública de educação superior no município.			
12.2 Incentivar que os alunos egressos do Ensino Médio acessem as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos(às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - De atribuição do governo federal, estadual e instituições de ensino superior.			
12.3 Permitir acesso para realização de estágio como parte da formação na educação superior.	2015 a 2025	06.01 – 2020 06.02 - 2025	Realizada	Sim
	Observações: - A Prefeitura mantém convênio com o CIEE para estagiários do Ensino Superior; - A Prefeitura permite a realização de estágio curricular obrigatório de conclusão de curso das instituições de Ensino Superior.			
12.4 Estimular regionalmente a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - De atribuição do governo estadual e federal.			
12.5 Auxiliar no transporte aos acadêmicos e a estudantes de ensino médio técnico que frequentam cursos em outros municípios, por meio de convênios.	Anual	06.02 - 2033	Realizada	Sim
	Observações: - Realizado anualmente por meio de repasse financeiro aos estudantes.			
12.6 Acompanhar a avaliação dos cursos de Ensino Superior das IES da região.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - O município acompanha apenas as divulgações das avaliações dos cursos de Ensino Superior, por meio do ENADE.			

3.13 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 13 – ESTA META NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO.

Meta excluída do Plano Municipal de Educação em conformidade com a Nota Técnica nº 017/2021 e aprovada pela Lei nº 3.546/2021.

3.14 META DA PÓS-GRADUAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR

Meta 14 – Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu.*

O crescimento das matrículas na pós-graduação stricto sensu não está diretamente vinculado às ações locais ou ao PME, sendo de responsabilidade das instituições de Ensino Superior e das esferas governamentais competentes. No entanto, as Redes Municipal e Estadual contribuem indiretamente por meio de planos de carreira que incentivam a qualificação dos profissionais da educação. Ressalta-se que a Meta 16 do PME foca na formação em nível de pós-graduação dos docentes da Educação Básica, reforçando a importância do desenvolvimento contínuo desses educadores.

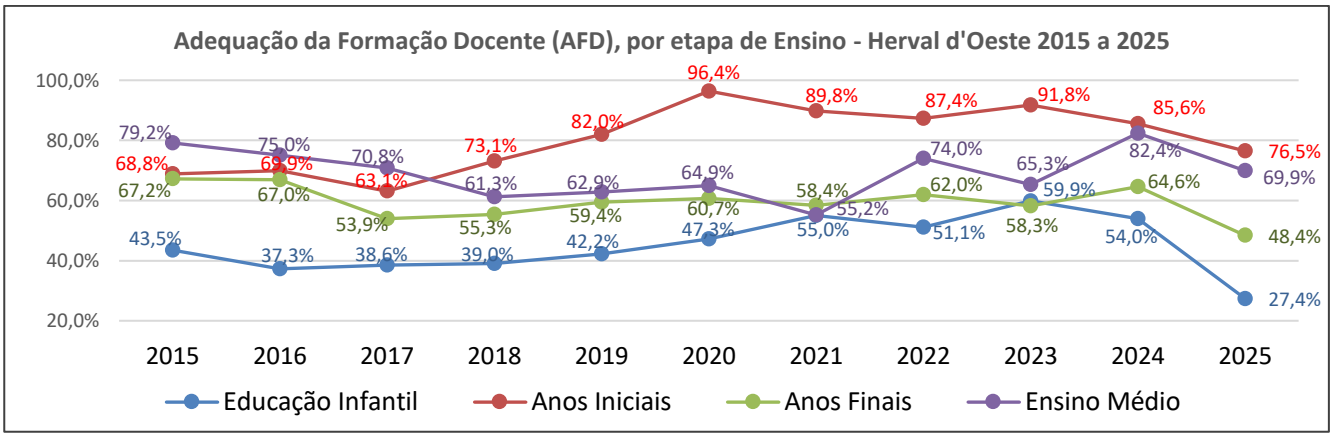
QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 14

META 14 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
14.1 Divulgar o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, à pós-graduação *stricto sensu*, especialmente ao mestrado profissional.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - De atribuição das instituições de ensino superior.			
14.2 Aderir aos programas de expansão da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Estratégia não se aplica ao município.			
14.3 Participar do intercâmbio científico e tecnológico entre as instituições de ensino pesquisa e extensão, promovidos pelo governo federal.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - De atribuição das instituições de ensino superior.			
14.4 Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional promovendo a geração de emprego e renda na região.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - De atribuição das instituições de ensino superior e parcerias com instituições/empresas regionais.			
14.5 Estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - De atribuição das IES e ICTs e parcerias com instituições/empresas regionais.			
14.6 Criar parcerias com a União e Estado, com entidades privadas, com vistas ao incentivo à formação continuada em nível de pós-graduação.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Estratégia não viabilizada até o momento.			

3.15 META DA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 15 – Articular em regime de colaboração com o Estado e União, que se obtenha o índice de 100% (cem por cento) de formação inicial para os profissionais de licenciatura em pedagogia e que se atinja, até o final da vigência deste Plano, 90% (noventa por cento) de professores com licenciatura nas áreas específicas.

Considerando os Indicadores da Meta 15, pautados na Adequação da Formação Docente (AFD) definida pelo Grupo 1 do INEP, que exige licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica na mesma área da disciplina lecionada, observa-se uma redução significativa nos percentuais de docentes considerados adequados. Conforme demonstrado no gráfico a seguir, em 2025 a Educação Infantil foi a etapa mais afetada, com apenas 27,4% (Indicador 15A), enquanto os Anos Iniciais do Ensino Fundamental apresentaram o melhor índice, alcançando 76,5% (Indicador 15B).



Fonte: Painel de monitoramento do PNE-InepData

A principal dificuldade para o cumprimento dos indicadores de formação docente da Meta 15 está diretamente relacionada à necessidade de contratação de professores em caráter temporário. Essas contratações ocorrem, sobretudo, para suprir afastamentos por licenças, readaptações, ocupação de funções comissionadas e a carência de profissionais efetivos ou habilitados em determinadas áreas. Soma-se a isso a ocorrência de docentes atuando em áreas distintas daquelas em que possuem formação específica.

Nos últimos anos, o percentual de professores efetivos na Educação Básica Regular tem se mantido em torno de 50% ou pouco acima, com exceção de 2021, ano marcado pelo auge da pandemia e pela maior instabilidade. Em 2024, a Rede Municipal alcançou seu melhor desempenho, com 77,1% de docentes efetivos, tendo regredido para 63,6% em 2025. A Rede Estadual vem apresentando redução contínua nesse indicador, alcançando apenas 23,0% em 2025, conforme demonstrado no Quadro 13 a seguir.

Quadro 13 - Número de Docentes Efetivos na Educação Básica Regular por vínculo empregatício e dependência administrativa – Herval d'Oeste 2015 a 2025

Rede de Ensino	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Pública	56,2%	59,6%	51,7%	50,4%	47,8%	50,9%	41,6%	53,3%	53,8%	59,9%	54,2%
Municipal	56,9%	61,3%	57,2%	59,9%	53,8%	56,6%	63,1%	63,1%	69,3%	77,1%	63,6%
Estadual	54,3%	55,1%	41,8%	34,4%	36,7%	39,8%	19,6%	33,0%	24,2%	21,3%	23,0%

Fonte: Painel de Monitoramento do PNE - InepData

QUADRO DOS INDICADORES 15A, 15B, 15C E 15D

INDICADOR 15A	**Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam**											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista – AFD (Adequação da Form. Docente)										100%		**NÃO**
Meta executada no período (Painel Monit. PNE InepData)	43,5%	37,3%	38,6%	39,0%	42,2%	47,3%	55,0%	51,1%	59,9%	54,0%	27,4%	
INDICADOR 15B	**Proporção de docências dos anos iniciais com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam**											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista – AFD (Adequação da Form. Docente)										100%		**NÃO**
Meta executada no período (Painel Monit. PNE InepData)	68,8%	69,9%	63,1%	73,1%	82,0%	96,4%	89,8%	87,4%	91,8%	85,6%	76,5%	
INDICADOR 15C	**Proporção de docências dos anos finais com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam**											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista – AFD (Adequação da Form. Docente)										100%		**NÃO**
Meta executada no período (Painel Monit. PNE InepData)	67,2%	67,0%	53,9%	55,3%	59,4%	60,7%	58,4%	62,0%	58,3%	64,6%	48,4%	
INDICADOR 15D	**Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam**											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista – AFD (Adequação da Form. Docente)										100%		**NÃO**
Meta executada no período (Painel Monit. PNE InepData)	79,2%	75,0%	70,8%	61,3%	62,9%	64,9%	55,2%	74,0%	65,3%	82,4%	69,9%	

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 15

META 15 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
15.1 Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no estado e município, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Embora não exista um plano estratégico formal nesse sentido, a Rede Municipal de Ensino reconhece as áreas que carecem de formação específica. No entanto, até o momento, não foram realizadas articulações com instituições de ensino superior para suprir essa demanda.			
15.2 Aderir a ampliação do programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - De atribuição das instituições de ensino superior.			
15.3 Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para a educação especial.	2015 a 2025	06.01 – 2021 06.02 - 2028	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Por meio das formações continuadas anuais.			
15.4 Aderir a implementação de cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.	2015 a 2025	Não se aplica	Não realizada	Não
	Observações: - A Rede Municipal de Ensino não implementou cursos e programas para formação superior dos docentes com magistério de nível médio, por não haver professores efetivos nessa condição.			
15.5 Aderir a política nacional de formação continuada para os(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
	Observações: - Por meio da Plataforma AVAMEC, os profissionais podem acessar e realizar cursos conforme seu interesse e disponibilidade			
15.6 Aderir ao programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem, a ser viabilizado pelo governo federal.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Estratégia ainda não implementada pelo município.			

3.16 META DA PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 16 – Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos Professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A meta de garantir que, no mínimo, 50% dos profissionais da Educação Básica possuíssem formação em nível de pós-graduação (Indicador 16A) foi alcançada já em 2015. Desde então, esse percentual manteve trajetória de crescimento, com algumas oscilações, atingindo seu maior patamar em 2023, com 83,0%. Em 2025, registrou-se redução para 75,0%, percentual que, ainda assim, permanece significativamente acima da meta estabelecida, conforme demonstrado no Quadro 14 a seguir.

Quadro 14 - Número de Docentes na Educação Básica por Formação Acadêmica em nível de pós-graduação nas Redes de Ensino de Herval d'Oeste – 2015 a 2025

Ano	Total de Professores Educação Básica	Pós-graduação				Docentes com pós-graduação
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Total	
2015	241	129	5	1	135	**56,0%**
2016	242	136	5	1	142	**58,7%**
2017	250	142	4	1	147	**58,8%**
2018	255	153	4	1	158	**62,0%**
2019	258	166	4	1	171	**66,3%**
2020	243	162	5	1	168	**69,1%**
2021	328	200	6	1	207	**63,1%**
2022	253	193	7	-	200	**79,1%**
2023	253	202	7	1	210	**83,0%**
2024	259	207	3	1	211	**81,5%**
2025	249	183	2	2	187	**75,0%**

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica

QUADRO DO INDICADOR 16A

INDICADOR 16A	**Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu**											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista										50%		**SIM**
Meta executada no período (Censo Educação Básica)	56,0%	58,7%	58,8%	62,0%	66,3%	69,1%	63,1%	79,1%	83,0%	81,5%	75,0%	
Meta executada no período (TCE-SC Painel da Meta 16)	55,0%	58,6%	58,4%	61,9%	66,8%	69,4%	63,1%	79,1%	SI	SI	SI	

Obs: SI – Sem informação

De acordo com dados do TCE-SC no Painel da Meta 16, o percentual do Indicador 16B, que mede a participação dos docentes em programas de formação continuada, manteve-se acima de 80% a partir de 2016, atingindo seu ápice em 2020, com 91,3% dos docentes participando dessas ações, conforme apresentado no Quadro do Indicador 16B abaixo. Não houve publicação desses dados de 2021 em diante.

QUADRO DO INDICADOR 16B

INDICADOR 16B	**Percentual de professores da educação básica que realizam cursos de formação continuada**										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 e 2025	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista										100%	**NÃO** até 2020
Meta executada no período (Painel Monit. PNE InepData)	SI	SI	81,3%	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
Meta executada no período (TCE-SC Painel da Meta 16)	76,9%	80,1%	81,3%	85,8%	85,8%	91,3%	-	-	-	-	

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 16

META 16 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
16.1 Dialogar e realizar em regime de colaboração, com as Instituições que oferecem cursos de pós-graduação no município e região o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada, informando acerca das necessidades de formação dos profissionais na área da Educação, fomentando áreas prioritárias.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Há parcerias com a Uniasselvi e a Uninter, ambas com sede no município, que oferecem um desconto de 10% na mensalidade para alunos que são funcionários da Prefeitura.			
16.2 Manter os cursos de formação continuada em vigência e implantar novos cursos, de acordo com os níveis de ensino existentes no município e valorização dos profissionais da educação, na forma de ampliar as possibilidades de formação em serviço, assegurando a formação específica em sua área de atuação, conforme prevê a Lei 11.738 de 16/07/2008 (Lei do Piso Nacional) – Resolução 02/2009 do CNE – Art. 5º, inciso XIII; aumentando o percentual de progressão por mérito concedido aos professores da rede municipal, objetivando o incentivo ao aperfeiçoamento em serviço.	Anual	06.01 – 2021/2020 06.02 - 2028/2025	Realiza	Sim
	Observações: - A Rede Municipal de Ensino garante o mínimo de 40 horas de formação continuada aos profissionais da educação, previsto no Plano de Carreira do Magistério.			
16.3 Divulgar e otimizar o programa de composição de acervo de livros didáticos, paradidáticos, de literatura e dicionários, para os professores das escolas da rede pública de educação básica, advindos da União, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.	Durante a vigência do plano	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - As escolas da Rede Municipal de Ensino receberam os acervos do MEC de livros didáticos, paradidáticos, de literatura e dicionários, para os professores.			
16.4 Capacitar e consolidar a utilização do portal eletrônico para subsidiar o professor na preparação de aulas, disponibilizando gratuitamente roteiros didáticos e material suplementar, inclusive aqueles com formato acessível.	Durante a vigência do plano	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - O Portal do Professor foi consolidado a partir de 2022, contando com o suporte contínuo da equipe da Secretaria de Educação para esclarecer eventuais dúvidas.			
16.5 Ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica.	2015 a 2025	06.01 2030	Realizada	Sim
	Observações: - Com previsão no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.			
16.6 Prever no plano de carreira dos profissionais da educação da rede municipal licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação *stricto sensu*. Concedendo auxílio pecuniário aos professores da rede municipal que não possuem pós-graduação em sua área de atuação, equiparando aos demais servidores municipais.	2015 a 2025	06.01 – 2021 06.02 - 2025/2030	Realizada	Sim
	Observações: - O Plano de Carreira do Magistério Público Municipal prevê o auxílio pecuniário de Mestrado aos profissionais do magistério.			

3.17 META DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Meta 17 – Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, contando com o respaldo financeiro da união.

A equiparação do rendimento dos profissionais do magistério aos de outras carreiras com escolaridade equivalente ainda requer avanços e maior compreensão. A **Lei Federal nº 11.738/2008**, que instituiu o piso salarial nacional para os docentes da educação básica, tem promovido, na maioria dos anos, aumentos graduais superiores aos índices de reposição salarial, como o INPC. Com a nova Lei do Fundeb (nº 14.113/2020), o percentual dos recursos destinados ao pagamento dos profissionais da educação básica passou de 60% para 70% a partir de 2021, reforçando a valorização desses profissionais.

O Quadro 15 ilustra a equiparação em nível nacional e estadual, embora não haja parâmetros locais. Considerando que o município ainda não alcança o valor do piso nacional no vencimento inicial da carreira docente, é provável que a equiparação prevista no Indicador 17A também não tenha sido atingida até 2024.

Quadro 15 - Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das Redes Públicas de Eduação Básica e dos demais profissionais com nível superior completo e Indicador 17A do PNE/PEE – Brasil e Santa Catarina – 2015 a 2019 e 2022 a 2024

Brasil e Santa Catarina	Ano							
Brasil	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2022**	**2023**	**2024**
Profissionais do Magistério	5.092,07	4.800,41	4.978,52	5.067,34	5.043,21	4.756,78	5.112,67	5.347,06
Demais Profissionais	7.005,23	6.715,08	6.630,90	6.610,47	6.420,96	5.759,11	5.883,23	6.213,31
Indicador 17A PNE	**72,7%**	**71,5%**	**75,1%**	**76,7%**	**78,5%**	**82,6%**	**86,9%**	**86,1%**
Santa Catarina	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2022**	**2023**	**2024**
Profissionais do Magistério	4.547,44	4.435,46	4.612,21	4.362,19	4.484,75	4.880,30	4.852,11	4.890,52
Demais Profissionais	6.110,11	5.294,76	5.691,44	5.236,73	5.419,01	5.162,97	5.260,82	5.525,65
Indicador 17A PEE	**74,4%**	**83,8%**	**81,0%**	**83,3%**	**82,8%**	**94,5%**	**92,2%**	**88,5%**

Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE – Obs: Valores atualizados anualmente.

QUADRO DO INDICADOR 17A

INDICADOR 17A	**Relação percentual entre o salário médio de profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade.**										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 e 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										100%	**SI**
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
Meta executada no período (dado extraoficial – Sec. Mun. Educ.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 17

META 17 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
17.1 Constituir Fórum permanente no Município para acompanhamento de relatórios financeiros mensais (contábeis) da atualização progressiva do valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica e de aplicação dos recursos gastos na Educação aos Conselhos do FUNDEB e da Educação, para acompanhamento periódico.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - O CACS Fundeb está constituído em lei e mantém vigilância dos recursos da Educação, por meio do MAVS Siope e outros relatórios financeiros.			
17.2 Garantir a revisão periódica do plano de carreira do magistério público municipal e demais profissionais da Educação, contemplando níveis de remuneração de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CNE, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.	Até 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Não
	Observações: - Novos estudos foram realizados para a revisão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, no entanto, o processo ainda não foi viabilizado.			
17.3 Criar o Adicional de Produtividade na Educação Municipal, visando premiar o desempenho profissional qualificado, tendo por base a aprendizagem do aluno.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Em 2025 foi realizado estudos para criação do Projeto EDUCA+HERVAL, o qual foi implementado por Lei Municipal e regulamentado por Decreto, vinculando critérios de melhoria da qualidade e equidade na educação, sendo esta mantido e melhorado para o ano de 2026.			

3.18 META DO PLANO DE CARREIRA

Meta 18 – Rever periodicamente o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

No que se refere à existência de Planos de Carreira do Magistério, tanto a Rede Municipal quanto a Rede Estadual de Ensino dispõem desse importante instrumento de gestão e valorização dos profissionais do magistério. Contudo, a principal lacuna no âmbito municipal é a não consolidação da reformulação do Plano de Carreira.

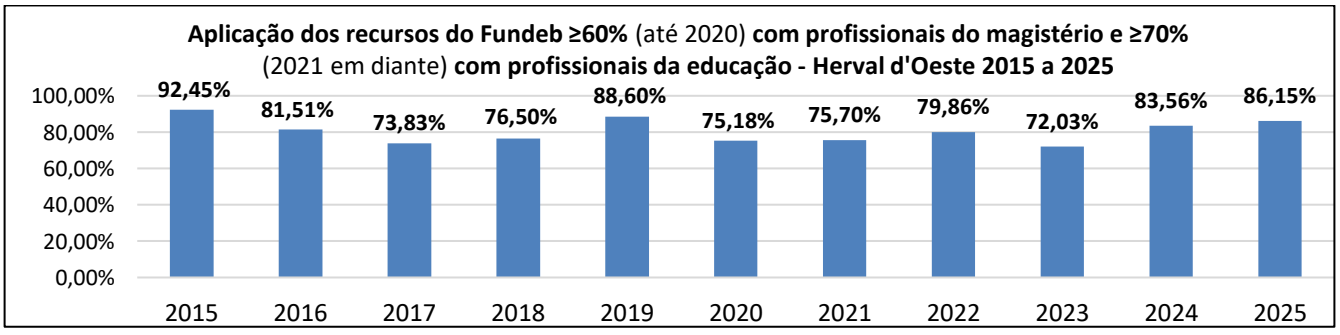
A questão do **Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP)** é essencial e requer atenção urgente, pois o município tem enfrentado dificuldades para cumpri-lo, enquanto vencimento inicial da carreira docente. Embora o **Plano de Carreira e Remuneração (PCR)** preveja vantagens adicionais, como adicional de incentivo ao magistério, avanços por titulação, mérito e desempenho, os reajustes expressivos do piso nacional — 33,24% em fevereiro de 2022 e 14,95% em 2023 — agravaram a situação. Como consequência, o vencimento inicial dos professores apresenta uma defasagem de 22% a 23% em relação ao piso nacional de 2023 a 2025, conforme demonstrado no Quadro 16 a seguir.

Quadro 16 - Comparativo entre o Piso Nacional Profissional (PNP) e o vencimento base dos Professores com formação de nível superior na Rede Municipal de Ensino do município de Herval d'Oeste – 2015 a 2025

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PNP – Piso Nacional Profissional	1.917,78	2.135,64	2.298,80	2.455,35	2.557,74	2.886,24	2.886,24	3.845,63	4.420,55	4.580,57	4.867,77
Vencimento do professor com nível superior	1.935,26	2.032,01	2.217,93	2.217,93	2.328,82	2.433,15	2.543,12	3.104,02	3.435,22	3.562,66	3.740,79
Variação % entre PNP e o vencimento local	**+0,91%**	**-4,85%**	**-3,52%**	**-9,67%**	**-8,95%**	**-15,70%**	**-11,89%**	**-19,24%**	**-22,29%**	**-22,22%**	**-23,15%**

Fonte: Governo Federal e RH Prefeitura

Observa-se que, quanto aos recursos do Fundeb destinados ao pagamento dos docentes, o percentual mínimo, que era de 60% até 2020 e passou para 70% a partir de 2021 para os profissionais da educação, apresentou tendência de queda ao longo da vigência do PME, mantendo-se relativamente estabilizado entre 2020 e 2023, com certo crescimento em 2024, em razão do aumento dos profissionais que atuam como Segundo Professor e início das atividades do CMEI Castelo Encantado, conforme demonstrado no gráfico a seguir.



Fonte: TCE-SC Painel da Meta 20 2015 a 2023 e Siope FNDE para 2024

De acordo com o Quadro dos indicadores da Meta 18, conforme o novo Painel de Monitoramento do PNE, apenas o Indicador 18C, relativo ao cumprimento do Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP), não está sendo atendido. Os profissionais não docentes, que não fazem parte do Plano de Carreira do Magistério, estão incluídos no Plano de Cargos, Salários, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais.

QUADRO DOS INDICADORES DA META 18

Indicadores da Meta	Descrição do Indicador	Atende o Indicador? Sim/Não
Indicador 18A	Existência de PCR dos profissionais do magistério	SIM
Indicador 18B	Previsão do limite de 2/3 da carga horária dos professores para atividade de interação com os educandos	SIM
Indicador 18C	Atendimento ao PSNP dos professores	NÃO (de 2016 em diante)
Indicador 18D	Existência de PCR dos profissionais da educação não docentes	SIM

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 18

META 18 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
18.1 Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, noventa por cento, no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e cinquenta por cento, no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.	2018	06.01 –2020 06.02 – 2025	Em desenvolvimento	Em parte
	Observações: - Em 2025, segundo dados do Censo da Educação Básica, 63,6% dos contratos dos professores da Rede Municipal de Ensino eram de provimento efetivo. Na Rede Estadual, esse percentual foi ainda menor, atingindo apenas 23,0%, enquanto na Rede Pública como um todo alcançou 54,2%. Esses números estão muito abaixo do mínimo de 90% estabelecido como meta; - Em relação aos demais profissionais da educação não docentes, a meta de 50% está sendo cumprida.			
18.2 Manter e aprimorar o programa de acompanhamento do professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação ou não efetivação do professor ao final do estágio probatório.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - O Programa de acompanhamento e de Estágio Probatório de professores no início da carreira está consolidado no município.			
18.3 Aderir à utilização da nota da prova nacional de admissão de docentes a fim de subsidiar a realização de concursos públicos de admissão temporária ou efetiva pelo Município.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Em 2025 o município fez adesão e alterou a Lei que disciplina a admissão temporária no magistério, incluindo o critério da PND nos processos seletivos.			
18.4 Prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação do estado e do município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *stricto sensu.*	2015 2025	06.01 - 2020	Realizada	Sim
	Observações: - Estratégia consolidada nos Planos de Carreira do município e estado.			
18.5 Fomentar a oferta de cursos técnicos destinados à formação de funcionários de escola para as áreas de gestão escolar, multimeios e manutenção da infraestrutura escolar, inclusive para alimentação escolar, sem prejuízo de outras.	2015 a 2025	06.01 – 2021 06.02 - 2028	Em desenvolvimento	Em parte
	Observações: - Por meio da oferta regional (AMMOC, CRE...), bem como pela Secretaria Municipal de Educação, conforme demanda.			
18.6 Implantar Comissão Permanente de profissionais da educação efetivos para atualizar o Plano de Carreira do município, revendo a tabela de cargos e salários, assegurando o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional.	2015 a 2025	06.01 –2020 06.02 - 2025	Realizada	Sim
	Observações: - Comissão nomeada por meio de decreto municipal, porém, necessita de atualização de seus integrantes e maior empenho.			

3.19 META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta 19 – Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

O texto da Meta 19, alterado pela Lei nº 3.546/2021 com base na Nota Técnica nº 024/2021/PME, alinhou-se à Meta 19 do PNE/PEE, proporcionando uma abordagem mais ampla e favorável à gestão democrática no setor educacional. Essa atualização permitiu ao município habilitar-se às condicionalidades da complementação VAAR (Valor Aluno Ano Resultado), conforme a nova lei do Fundeb, garantindo o recebimento desses recursos federais em 2023, 2024 e 2025. Além disso, a Lei Estadual nº 18.489/2022 (ICMS Educação) condiciona o retorno dos recursos aos indicadores de gestão democrática e a diversos indicadores educacionais.

Quanto aos **Indicadores 19A, 19B, 19E e 19F**:

- **Indicador 19A** – O percentual de escolas públicas que selecionam diretores por processo seletivo e consulta à comunidade escolar foi de 25,0% em 2022 e 2023 e 20,0% em 2024/2025, correspondente a 3 unidades da rede estadual das 12 existentes. Ressalta-se que o município instituiu o processo de seleção de diretores pelo Decreto Municipal nº 4.738/2022, prevendo a implementação completa até 2025. O processo iniciou-se no 2º semestre de 2024, conforme o Edital nº 049/2024, consolidando-se nas escolas com candidatos aptos a assumir a função;
- **Indicador 19B** – Todas as escolas públicas das Redes Municipal e Estadual possuem Associação de Pais e Professores (APP) e Conselho Escolar/Conselho Deliberativo Escolar. Os Grêmios Estudantis estão presentes apenas nas escolas estaduais;

QUADRO DOS INDICADORES 19A E 19B

Indica-dores	Descrição do Indicador (indicadores do novo Painel de Monitoramento do PNE – InepData)	Meta	Percentual de atendimento - InepData								
			Rede Municipal			Rede Estadual			Rede Pública		
			2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024/ 2025
19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo e consulta à comunidade escolar.	100%	0,0%	0,0%	0,0%	100%	100%	75,0%	25,0%	25,0%	20,0%
19B	Percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Conselho de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil para Anos Finais e Ensino Médio).	100%	66,7%	63,6%	66,7%	88,9%	88,9%	88,9%	71,8%	69,0%	71,1%

- **Indicador 19E** – Os colegiados extraescolares ligados à educação estão devidamente constituídos e em pleno funcionamento. O Fórum Permanente de Educação foi criado pela Lei nº 3.076/2014, de 28/11/2014, sendo acionado durante as conferências das CONAES e Conferências Municipais de Educação. Em 2026, com a aprovação do Novo PNE e os estudos de elaboração e aprovação do Novo PME em curso, o Fórum foi reconstituído/renomeado, por meio do Decreto nº 5406/2026;

- **Indicador 19F** – A Secretaria Municipal de Educação dispõe de infraestrutura física e logística adequada para apoiar os Conselhos ligados ao setor educacional. Entretanto, a capacitação dos conselheiros não ocorre de forma regular, resultando em percentuais de 66,7% em 2018 e 83,3% em 2021, conforme o antigo Painel de Monitoramento do PNE, não havendo informações disponíveis para os anos subsequentes.

QUADRO DOS INDICADORES 19E E 19F

Indica-dores	Descrição do Indicador (indicadores informados no novo Painel de Monitoramento do PNE – InepData)	Meta	Percentual de atendimento			
			2018	2021	2023	2024/ 2025
19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares no município (Conselho Municipal de Educação, CACS Fundeb, CAE, Fórum Permanente de Educação). *(fonte: Painel de monitoramento do PNE – InepData e Secr. Mun. Educação)*	100%	100%	100%	100%	100%
19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros do Conselho Municipal de Educação, CACS Fundeb e CAE no município. *(fonte: Painel de monitoramento do PNE – InepData)*	100%	66,7%	83,3%	SI	SI

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 19

META 19 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
19.1 Aprovar leis prevendo a observância de critérios técnicos de mérito e desempenho e os processos que garantam à participação da comunidade escolar preliminares à nomeação comissionada de diretores escolares.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizado	Sim
	Observações: - Em 2022 foi instituído o processo de seleção à função de Diretor de Escola, por meio do Decreto Municipal nº 4.738/2022, o qual estabeleceu no Art. 18, como limite máximo o ano de 2025 para implementar o processo, o qual foi efetivamente implementado.			
19.2 Constituir Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - O Fórum Permanente de Educação foi criado por meio da Lei nº 3076/2014, de 28/11/2014. - Em 2025, o FMPE foi atualizado pelo Decreto 5310/2025 e reorganizado em 2026 por meio do Decreto nº 5496.			
19.3 Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Estratégia consolidada na Rede Estadual de Ensino; - Em 2025 a Secretaria de Educação realizou estudos e o Projeto de Lei para criação dos Grêmios Estudantis nas Escolas que ofertam os Anos Finais do Ensino Fundamental, a partir de 2026.			
19.4 Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Estratégia consolidada, porém, há pouca participação nos programas de formação de conselheiros.			
19.5 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos(as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares e regimentos escolares.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Estratégia consolidada. Há previsibilidade de que anualmente a PPP seja revisto coletivamente.			
19.6 Oferecer cursos de capacitação continuada na área de gestão escolar, com certificação.	Anual	06.01 – 2021 06.02 - 2028	Realizada	Sim
	Observações: - Oferecido periodicamente conforme demanda.			

3.20 META DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Meta 20 – Ampliar progressivamente o investimento público em educação, contando com o aporte financeiro da União, em conformidade com o patamar do produto interno bruto definido no Plano Nacional de Educação.

A meta de financiamento da educação foi ajustada em relação aos investimentos municipais em Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE), tendo em vista que o PIB não se configura como parâmetro adequado para o âmbito municipal, conforme se observa na tabela a seguir em que os percentuais anuais do PIB têm se mantido em torno de 3% a 4%, com 4,17% em 2023, muito abaixo dos 7% previstos até 2019 e dos 10% até 2024/2025 no PNE/PEE. Não há dados consolidados do PIB após a ano de 2023.

Recursos aplicados na Educação e sua relação com o PIB de Herval d'Oeste de 2015 a 2023

Ano	Valor Liquidado R$	Valor PIB	Gastos Educação em relação ao PIB
2015	12.774.672,05	410.796.513,00	**3,11%**
2016	13.025.056,88	393.952.469,00	**3,31%**
2017	14.034.139,04	430.260.439,00	**3,26%**
2018	14.608.038,79	476.489.141,00	**3,07%**
2019	16.559.303,20	481.990.958,00	**3,44%**
2020	17.437.477,08	540.593.530,00	**3,23%**
2021	17.902.831,21	624.023.233,00	**2,87%**
2022	26.415.937,62	664.735.154,00	**3,97%**
2023	30.172.065,59	723.521.698,00	**4,17%**

Fonte: TCE/SC – https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html
Obs: Valores atualizados em 2026

Embora o município tenha compromisso constitucional de investir no mínimo 25% em Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE), entre 2020 e 2022, devido aos impactos da pandemia, os gastos ficaram ligeiramente abaixo desse patamar: 23,01% em 2020, 24,27% em 2021 e 24,54% em 2022. Em 2023 e 2024, o município recompôs os investimentos, atingindo 29,12% e 27,32%, respectivamente, ficando estes, entre os maiores percentuais durante a vigência do PME. Para 2025 o percentual ficou em 25,87%, conforme informações apresentadas na tabela a seguir.

Percentual de aplicação dos Recursos em Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE) – Herval d'Oeste 2015 a 2025

Ano	Total das despesas em educação (artigo 212 da Constituição Federal) R$	Percentual efetivo aplicado em educação (artigo 212 da Constituição Federal) e superávit		Total da despesa com profissionais do magistério em efetivo exercício com recursos do Fundeb R$	Percentual dos recursos do FUNDEB 60%/70% efetivamente aplicado em gastos com profissionais do magistério	
		%	Superávit		%	Superávit
2015	8.015.031,14	28,04%	+3,04%	6.525.318,10	92,45%	32,45%
2016	7.786.801,63	25,62%	+0,62%	6.604.560,44	81,51%	21,51%
2017	8.391.288,23	26,23%	+1,23%	6.254.143,17	73,83%	13,83%
2018	8.365.826,08	25,05%	+0,05%	7.446.575,94	76,50%	16,50%
2019	10.107.932,19	27,31%	+2,31%	9.570.539,07	88,60%	18,60%
2020	9.824.023,63	23,01%	-1,99%	8.153.239,10	75,18%	15,18%
2021	12.009.076,70	24,27%	-0,73%	10.008.871,11	75,70%	5,70%
2022	14.972.088,21	24,54%	-0,46%	12.336.507,24	79,86%	9,86%
2023	19.002.489,98	29,12%	+4,12%	13.140.849,29	75,55%	5,55%
2024	20.291.188,47	27,34%	+2,34%	16.814.707,09	83,56%	13,56%
2025	20.459.931,58	25,87%	+0,87%	19.227.744,90	86,15%	16,15%

Fonte: Painel da Meta 20 TCE-SC

A evolução dos investimentos em educação acompanha a ampliação do atendimento e das modalidades ofertadas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Entre 2010 e 2025, o número de matrículas cresceu 44,5%, passando de 1.707 para 2.467 estudantes. Esse crescimento, aliado à valorização do Fundeb por aluno/ano, em patamar superior ao INPC na maior parte do período, permitiu à Rede Municipal manter superávit anual entre os valores retidos e os recursos transferidos pela conta estadual do Fundeb. Em 2025, esse superávit correspondeu a 48,07% dos recursos recebidos, mantendo a tendência de crescimento observada nos anos anteriores, conforme demonstra o Quadro 18.

Quadro 18. Transferências X Descontos Anual dos Recursos do FUNDEB – Herval d'Oeste 2019 a 2025

Ano	Transferências	Descontos	Diferença (superávit)	Diferença (%)
2019	10.735.769,17	-5.719.713,30	5.016.055,87	+46,72%
2020	10.795,496,29	-5.738.183,39	5.057.312,90	+46,85%
2021	13.189.434,93	-7.402.756,14	5.786.678,79	+43,87%
2022	15.317.318,75	-8.964.868,19	6.352.450,56	+41,47%
2023	17.298.863,63	-9.566.130,04	7.732.733,59	+44,70%
2024	20.427.992,08	-11.159.150,01	9.268.842,07	+45,37%
2025	23.001.523,57	-11.943.762,86	11.057.760,71	+48,07%

Fonte: https://www.fecam.org.br/transferencias/
Obs: Os dados informados não apresentam possíveis ajustes contábeis e rendimentos no período.

Destaca-se que o Município de Herval d'Oeste, por atender às condicionalidades para o recebimento da complementação VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados), conforme os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.113/2020, passou a receber esses recursos no período de 2023 a 2026.

Por sua vez, em relação à complementação VAAT (Valor Aluno Ano Total), cuja metodologia de cálculo considera, além dos recursos do Fundeb, outras receitas vinculadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, o município não faz jus a essa complementação, uma vez que seu VAAT se mantém acima do valor mínimo nacional definido para a distribuição desses recursos.

A tabela a seguir apresenta as informações referentes às complementações **VAAR** e **VAAT** do município.

Documento	Ano	VAAT (R$)		VAAR (R$)
		Média Nacional	Valor local	
Portaria Interministerial MEC nº 7/2023	2023	8.196,52	8.586,87	283.574,85
Portaria Interministerial MEC nº 13/2024	2024	8.510,81	9.452,66	530.622,38
Portaria Interministerial MEC nº 13/2025	2025	8.020,77	8.701,93	1.298.242,07
Portaria Interministerial MEC nº 6/2026	2026	10.193,64	10.542,23	1.804.496,85

Fonte: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb

No que se refere ao ICMS Educação, incorporado ao Índice de Participação dos Municípios (IPM) pela Lei Estadual nº 18.489/2022, e aos critérios de desempenho estabelecidos pelo IQESC – Indicador de Qualidade da Educação Escolar de Santa Catarina, apurado pelo TCE-SC, o município vem registrando certo superávit no índice de retorno do ICMS entre 2023 e 2026, em comparação com a metodologia anteriormente adotada, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Cálculo do IPM de Herval d'Oeste pela metodologia anterior e atual, com aplicação do ICMS Educação de 10% para os anos de 2023 e 2024, 12% para 2025 e 2026 e percentual de diferença entre ambos.

Ano	Valor Adicionado (VA) ICMS 2023 a 2026	Fórmula IPM (anterior)			Fórmula do IPM (2023 a 2026)				Diferença entre IPM **(B)** e **(A)** (%)
		Fator **0,85**	Fixo	Índice Participação Municípios (IPM) **(A)**	Fator **0,75** em 2023 e 2024 e **0,73** em 2025 e 2026	**ICMS Educação**	Fixo	Índice Participação Municípios (IPM) **(B)**	
2023	0,18105083	0,15389321	0,05084746	**0,20474067**	0,13578812	0,02591088	0,05084746	**0,21254646**	**+3,813%**
2024	0,19034630	0,16179435	0,05084746	**0,21264181**	0,14275973	0,02763957	0,05084746	**0,22124676**	**+4,047%**
2025	0,18605650	0,15814800	0,05084750	**0,20899550**	0,13582120	0,03211830	0,05084750	**0,21878700**	**+4,685%**
2026	0,18995000	0,16146175	0,05084750	**0,21230925**	0,13866350	0,02675570	0,05084750	**0,21626670**	**+1,864%**

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda (VA e ICMS Educação 2023 a 2026) e apuração efetuada.

QUADRO DOS INDICADORES 20A E 20B

INDICADOR 20A	**Gasto público em educação pública em relação ao PIB Municipal**											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO**
Meta prevista					7%					10%		**NÃO**
Meta executada no período (TCE-SC Painel Meta 20)	3,11%	3,31%	3,26%	3,07%	3,44%	3,23%	2,87%	3,97%	4,17%	-	-	
INDICADOR 20B	**Meta fiscal da aplicação em MDE sobre a receita de impostos no município**											
Meta prevista	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	**SIM**
Meta executada no período (TCE-SC Painel Meta 20)	28,04%	25,62%	26,23%	25,05%	27,31%	23,01%	24,27%	24,54%	29,12%	27,32%	25,87%	

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 20

META 20 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
20.1 Garantir, em regime de colaboração, fonte de financiamento permanente e sustentável para toda a educação básica, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	2015 a 2025	06.01 e 06.02	Realizada	Sim
	Observações: - O município vem empregando os recursos constitucionais na Manutenção e Desenvolvimento da Educação. Em 2020, 2021 e 2022 devido aos efeitos da pandemia da Covid 19 e seus desdobramentos, a Secretaria de Educação teve dificuldades em atingir o percentual mínimo em MDE. Tal situação/pendência foi sanada em 2023 e 2024 com aplicação de 29,12% e 27,32% em MDE.			
20.2 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em Educação, principalmente em relação a aplicação dos 25% em educação, do Fundeb 70% e 30%, PNATE, PNAE, Salário Educação e outros.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio do portal das transparências, publicação no diário oficial, Conselho Municipal de Educação, Conselhos do CAE e CACS Fundeb.			
20.3 Acompanhar a definição do custo aluno-qualidade da educação básica à luz da ampliação do investimento público em educação e sua relação com o custo aluno local.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
	Observações: - Estratégia de atribuição principal do Governo Federal; - Há acompanhamento pelo município, por meio do MAVS Siope.			
20.4 Desenvolver e acompanhar regularmente indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno em todas as etapas da educação pública local.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Estratégia realizada por meio de SIOPE, cujo acompanhamento pode ser efetuado por meio do Painel da Meta 20 do TCE-SC.			
20.5 Acompanhar a implementação do Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio da nova lei do Fundeb (14.113/2020), com valores mínimos estipulados por meio da complementação VAAT – Valor Aluno Ano Total, com definição de um valor mínimo Nacional; - Em âmbito local este custo aluno ano é acompanhado por meio dos relatórios do SIOPE.			
20.6 Acompanhar a implementação do Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio da nova lei do Fundeb (14.113/2020), com valores mínimos estipulados por meio da complementação VAAT – Valor Aluno Ano Total, com definição de um valor mínimo Nacional; - Em âmbito local este custo aluno ano é acompanhado por meio dos relatórios do SIOPE.			
20.7 Acompanhar a definição do CAQ estipulado no PNE, o qual será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio da nova lei do Fundeb (14.113/2020), com valores mínimos estipulados por meio da complementação VAAT – Valor Aluno Ano Total, com definição de um valor mínimo Nacional; - Em âmbito local este custo aluno ano é acompanhado por meio dos relatórios do SIOPE.			

META 20 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
20.8 Acompanhar e cobrar da União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Acompanhamento feito a partir da nova lei do Fundeb (14.113/2020), cujos valores mínimos são repassados por meio do VAAT-Valor Aluno Ano Total em que os municípios que ficarem abaixo do valor mínimo anual, estes recebem tal complementação, não sendo o caso de Herval d'Oeste, pois os valores aplicados pelo município têm ficado acima do VAAT médio nacional.			
20.9 Apoiar a aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Estratégia de atribuição principal do Governo Federal.			

4. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Este Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) de Herval d'Oeste, referente ao período até o ano-base de 2025 e relatado em 2026, analisa o cumprimento das metas, indicadores e estratégias previstas. Além de avaliar os avanços alcançados, oferece subsídios para a reflexão e definição de compromissos no próximo plano decenal, contemplando tanto as responsabilidades do município quanto aquelas que demandam articulação com o estado e a união para sua plena execução.

O Quadro-Resumo dos Indicadores, apresentado a seguir, permite visualizar o nível de alcance e de execução de cada meta do PME com dados disponíveis e aplicáveis ao município. Ressalta-se, de forma positiva, o lançamento do novo Painel de Monitoramento do PNE pelo Inep, que disponibiliza informações nacionais, estaduais e municipais (em parte das metas), ampliando a transparência, a confiabilidade das informações e o fortalecimento do processo de monitoramento local.

Ordem	INDICADOR		Alcance da Meta				
			Meta no PME[a]	Último Resul-tado[b]	Ano do Resul-tado[c]	Distância p/ Cumprimento da Meta[d]	Nível de Alcance da Meta[e]
1	Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche	NT. nº 02/PME	100%	85,2%	2025	14,8 p.p	85,2%
		Busca Ativa Escolar		100%		0,0 p.p	100%
2	Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche	NT. nº 03/PME	50%	60,1%	2025	0,0 p.p	120,2%
		Painel da Meta 1 TCE		63,6%		0,0 p.p	127,2%
3	Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	NT. nº 04/PME	100%	85,4%	2025	14,6 p.p	85,4%
		Busca Ativa Escolar		100%		0,0 p.p	100%
4	Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído *(Fonte: Painel da Meta 16 TCE-SC – Rede Municipal)*		85%	69,4% (RM)	2020	15,5 p.p	81,6%
5	Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	NT. nº 05/PME	100%	50,7%	2025	49,3 p.p	50,7%
6	Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		80%	38,9%	2013	41,1 p.p	48,6%
7	Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola		100%	100%	2025	0,0 p.p	100%
8	Indicador 4B: Percentual de matrículas em classes comuns da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação		100%	100%	2025	0,0 p.p	100%

9	Indicador 4C: Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado		100%	47,0%	2024	53,0 p.p	47,0%
10	Indicador 5A: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental na Pesquisa Alfabetiza Brasil-Saeb e SEAESC (Português e Matemática)		57,65%	59,83%	2025	0,0 p.p	103,8%
11	Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral	Rede Pública	25%	25,7%	2025	0,0 p.p	102,8%
		Rede Municipal		32,1%		0,0 p.p	128,4%
12	Indicador 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral	Rede Pública	50%	46,7%	2024	3,3 p.p	93,4%
		Rede Municipal		50,0%		0,0 p.p	100%
13	Indicador 7A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental (para meta de âmbito local)	Rede Pública	6,3 (até 2023)	6,3	2025	0,0	100%
		Rede Municipal	6,1 (até 2023)	6,4	2025	0,0	104,9%
14	Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental (para meta de âmbito nacional)	Nacional	5,2 (até 2023)	4,6	2025	0,6 ponto	88,5%
		Rede Pública	6,2 (até 2023)	4,6	2025	1,6 ponto	74,2%
15	Indicador 7C: Ideb do ensino médio	Nacional	4,9 (até 2023)	4,1	2025	0,8 ponto	83,7%
		Rede Pública	3,1 (até 2023)	4,1	2025	0,0	90,3%
16	Indicador 8A*: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade		12,0	NA	2025	-	NA
17	Indicador 8B*: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural		12,0	NA	2025	-	NA
18	Indicador 8C*: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)		12,0	NA	2025	-	NA
19	Indicador 8D*: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos		100%	NA	2025	-	NA
20	Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade (Segundo o PNE, a meta deveria ser atingida até 2015)		100%	96,8%	2022	3,2 p.p	96,8%
21	Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade		10,35%	NA	2022	-	X[f]
22	Indicador 10A*: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional		NA	-	-	-	-
23	Indicador 11A: Número absoluto de matrículas da EPT de nível médio		NA	-	-	-	-

24	Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão das matrículas em EPT de nível médio	NA	-	-	-	-
25	Indicador 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio	NA	-	-	-	-
26	Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)	50%	28,0%	2010	22,0 p.p	56,0%
27	Indicador 12B: Taxa Líquida de Escolarização na Educação Superior (TLE)	40%	21,2%	2010	18,8 p.p	53,0%
28	Indicador 15A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	100%	27,4%	2025	72,6 p.p	27,4%
29	Indicador 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	100%	76,5%	2025	14,4 p.p	76,5%
30	Indicador 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	100%	48,4%	2025	51,6 p.p	48,4%
31	Indicador 15D: Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	100%	69,9%	2025	30,1 p.p	69,9%
32	Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu	50%	75,0%	2025	0,0 p.p	150,0%
33	Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada	100%	91,3%	2020	8,7 p.p	91,3%
34	Indicador 17A*: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo. (Segundo o PNE, a equiparação dessas categorias deveria ocorrer até 2020)	100%	NA	2024	-	NA
35	Indicador 18A: Existência de PCR dos profissionais do magistério – RM e RE	100%	100%	2025	-	100%
36	Indicador 18B: Município atende o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos – RM e RE	100%	100%	2025	-	100%
37	Indicador 18C: Município atende o PSNP	4.867,77	3.740,79	2025	-23,2 p.p	76,8%
38	Indicador 18D: Existência de PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério – Rede Municipal	100%	100%	2025	-	100%

39	Indicador 19A: Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e escolha com participação da comunidade escolar	100%	20,0%	2024 e 2025	80,0 p.p	20,0%
40	Indicador 19B: Existência de colegiados intra-escolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil) nas escolas públicas	100%	71,1%	2024	28,9 p.p	71,1%
41	Indicador 19E: Existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação ou Conferência Municipal)	100%	100%	2024 e2025	0,0 p.p	100%
42	Indicador 19F: Oferta de infraestrutura e capacitação aos membros do Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar	100%	83,3%	2021	16,7	83,3%
43	Indicador 20A: Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB (Segundo o PNE - 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024)	10%	4,17%	2025	5,83 p.p	41,7%
44	Indicador 20B: Gasto Público em Educação em relação ao MDE (≥25%)	≥25%	25,87%	2025	0,0 p.p	103,5%

* NA = Não se aplica. Utilizado quando não há meta definida para o indicador ou quando não se pode calcular o Nível de Progresso ou de Execução, por falta de um valor de referência ou por não haver oferta no município.
** ND = Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
(a) Definida pelo Plano Municipal de Educação;
(b) Resultado do Indicador para o Relatório atual de Monitoramento do PME
(c) Ano do Último Resultado disponível para o indicador;
(d) d = a-b;
(e) e = b/a [%];
(f) f = (100-Último resultado)/(100-Meta) [%].

Com base no contexto de cada meta abordada neste relatório e no Quadro Resumo dos Indicadores, apresentam-se as seguintes considerações e recomendações:

No tocante às **Metas 1, 2 e 3 — relativas ao atendimento da demanda na Educação Básica**, embora a universalização do atendimento dos alunos nas faixas etárias obrigatórias — 4 e 5 anos, 6 a 14 anos e 15 a 17 anos — não esteja estatisticamente comprovada pelos percentuais dos Indicadores 1A, 2A e 3A, a análise realizada indica que esse objetivo foi alcançado, ainda que com algumas limitações pontuais entre estudantes próximos à maioridade (necessidade de trabalhar, omissão da família, desinteresse etc.). Considerando a população estimada, as matrículas no município e em escolas públicas e privadas de municípios vizinhos, é possível afirmar que a universalização foi efetivada. Esse entendimento é reforçado pelo fato de não haver restrições para matrícula de estudantes de 4 a 17 anos e de que os casos omissos são identificados e monitorados pela rede de proteção social, por meio da busca ativa, do Sistema APOIA em parceria com o Conselho Tutelar e do Sistema Presença do MEC.

No que se refere ao Indicador 1B da Meta 01, que estabelece o atendimento de, no mínimo, 50% da população de 0 a 3 anos em creches, o município superou a meta, atingindo 60,1% em 2025, sem considerar as crianças cujas famílias buscam atendimento em creches particulares da cidade de Joaçaba.

Em relação ao fluxo escolar, conforme os Indicadores 2B e 3B, que avaliam a conclusão do Ensino Fundamental e da Educação Básica na idade adequada, não é possível confirmar o alcance das metas devido à falta de dados oficiais recentes e aos elevados índices de reprovação e distorção idade-série até 2025. Mesmo com metas locais inferiores às do PNE (85% em vez de 95% no Indicador 2B, e 80% em vez de 85% no Indicador 3B), os resultados ainda não permitem conclusão definitiva.

Na **Meta 04** — Educação Especial e Inclusiva — observou-se aumento significativo de diagnósticos de alunos com deficiências e transtornos, ampliando a necessidade de carga horária nas Salas de AEE da Rede Municipal e de contratação de profissionais especializados, tanto nas classes comuns quanto nas especiais. Também foram firmados convênios com instituições especializadas e elaboradas diretrizes curriculares para a área. Apesar de a inclusão nas classes comuns estar assegurada, o Indicador 4C, que mede o atendimento no AEE, ainda demanda ampliação da oferta e registro adequado no Censo da Educação Básica.

Quanto à qualidade da educação, prevista nas **Metas 05 e 07**, destacam-se:

- Na alfabetização infantil, com a redefinição do Ciclo até o 2º Ano do Ensino Fundamental (a partir de 2022) e a aplicação da Pesquisa Alfabetiza Brasil SAEB/INEP para os anos de 2023 a 2024, o município registrou, respectivamente, 53,2%, 59,8% e 57,0% de alunos alfabetizados em Português e Matemática, frente à meta de 80% até 2030, situando-se no Nível 2 da escala de proficiência (que vai até 5). Ressalta-se a adesão e participação da Rede Municipal no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA/MEC), que oferece formação docente, material didático, avaliação contínua e avaliação externa anual, bem como na oferta e aprimoramento do Programa PROAPA) Projeto de Apoio Pedagógico na Alfabetização e na recomposição das aprendizagens), o qual atua na ampliação da carga horária em tempo integral e na recomposição das aprendizagens nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.

- Nas avaliações externas do SAEB/IDEB, os Anos Iniciais da Rede Pública mantiveram-se próximos de 6,0, com a Rede Municipal alcançando 6,4 em 2023 e 2025, superando todas as metas do INEP entre 2015 e 2021/2023. Já nos Anos Finais, o IDEB permaneceu abaixo de 5,0, com 4,6 na Rede Pública e 4,7 na Rede Municipal em 2025. No Ensino Médio, a nota de 2025 cresceu para 4,1, superando em muito o Ideb de 2,8 de 2023.

A **Meta 06** — Educação em Tempo Integral (ETI) — não avançou de forma expressiva na meta de 25% dos alunos em 50% das escolas desde o início do PME. A Rede Municipal desenvolve nova política para ampliar a modalidade, por meio do Projeto de Apoio Pedagógico na Alfabetização (PROAPA), antes restrito à etapa de Creche. O desafio está em expandir a ETI para outras etapas e unidades, garantindo infraestrutura, financiamento e pessoal adequados. Em 2025, pela primeira vez, a **Rede Pública** atingiu a meta, alcançando **25,7%** de estudantes atendidos em tempo integral, em que, a **Rede Municipal**, por sua vez, registrou **32,1%**, retomando o patamar de atendimento já alcançado no início da vigência deste Plano Decenal. Em relação ao Indicador 6B, que estabelece que ao menos 50% das escolas ofereçam ETI para 25% do público-alvo, o resultado para a Rede Pública foi de 46,7% em 2024/2025, abaixo do previsto. Já a Rede Municipal alcançou exatamente 50%, cumprindo a meta.

Sobre as **Metas 08, 09 e 10**, que tratam da Educação de Jovens e Adultos (EJA), não há dados recentes que permitam análises pertinentes à realidade local.

Na **Meta 11** — Educação Profissional Técnica (EPT) de Nível Médio — o município oferta apenas o curso de Magistério, pela Rede Estadual, com risco de extinção devido à queda acentuada das matrículas. Na região, entretanto, instituições como IFC-SC, SENAI e CEDUP oferecem EPT, ampliando alternativas de

acesso para os jovens.

Quanto às **Metas 12, 13 e 14**, sobre Educação Superior, a oferta local é feita por instituições semipresenciais e EAD, mas suas matrículas não são contabilizadas para Herval d'Oeste no Censo da Educação Superior.

As **Metas 15 e 16**, referentes à formação e titulação docente, indicam que quase 100% dos professores possuem ensino superior. Entretanto, a adequação da formação (AFD) — ou seja, docentes atuando na área correspondente à sua formação — permanece abaixo da meta de 100%. Para alcançar esse objetivo, serão necessários ajustes tanto na contratação de profissionais em provimento efetivo quanto na correta alocação dos docentes em turmas e etapas compatíveis com sua habilitação. Quanto à pós-graduação (Indicador 16A), a meta de 50% vem sendo superada desde 2015, quando alcançou 56,0%, chegando ao maior patamar em 2024, com 85,1% e em 2025 baixou para 75,0%.

Sobre a valorização docente - **Metas 17 e 18**:

- Não há parâmetro local para comparar a remuneração média dos docentes com a de outros profissionais com nível superior (Indicador 17A). Desde 2016, o vencimento inicial dos professores da Rede Municipal está abaixo do Piso Nacional, sendo prioridade adequar os salários ao Plano de Carreira do Magistério.
- Os demais indicadores estão assegurados, incluindo a existência de Plano de Cargos e Remuneração e a garantia de 1/3 da carga horária para atividades extraclasse.

Na **Meta 19** — Gestão Democrática, registrou-se o fortalecimento dos colegiados escolares e avanços significativos no processo de seleção e escolha de diretores. O Decreto Municipal nº 4.738/2022 estabeleceu 2025 como prazo máximo para a implementação desse processo, e, em 2024, foi publicado o Edital nº 049/2024. A seleção foi efetivada, e os diretores assumiram suas funções em janeiro de 2025. Ressalta-se, contudo, que em algumas unidades escolares não houve candidatos inscritos para o processo de seleção.

A **Meta 20** — Financiamento da Educação — mostra que, até 2025, em razão do número de alunos na Rede Municipal o município vem conseguindo manter superávit próximo de 50% nos repasses da conta estadual do Fundeb estadual nos anos recentes, com percentual de 48,07% em 2025, além da complementação VAAR da União para os anos de 2023 a 2025. Também foi beneficiado pela implantação do ICMS Educação, instituído pela Lei Estadual nº 18.489/2022, que alterou os critérios de composição do Índice de Participação dos Municípios (IPM), o qual, em decorrência da nova metodologia, apresentou elevação no índice apurado entre 2023 e 2026, em comparação com a sistemática anteriormente adotada. Quanto ao VAAT, o município não é elegível, por aplicar valores por aluno-ano acima da média nacional.

Por fim, ao encerrar sua vigência, o Plano Decenal evidencia uma trajetória marcada por importantes avanços, aprendizagens e desafios no fortalecimento das políticas educacionais do município. Entre os principais resultados, destacam-se o reconhecimento de Herval d'Oeste em dois relevantes mecanismos de indução da qualidade da educação: a complementação do VAAR e o ICMS Educação, refletindo o compromisso da gestão pública e da comunidade escolar com a melhoria dos indicadores educacionais.

Para o próximo ciclo de planejamento, será fundamental intensificar as análises dos indicadores, aperfeiçoar os processos de monitoramento e avaliação e direcionar esforços para que o novo Plano Decenal, a ser aprovado até meados de 2027, esteja alinhado às necessidades locais e articulado ao regime de colaboração entre o município, o Estado e a União, de modo a fortalecer os enfrentamentos necessários e promover novos avanços na qualidade e na equidade da educação.

5. ANEXOS

5.1 Referências:

_____. Lei n° 13.005, de 25 de junho de 2014. *Plano Nacional de Educação – PNE em movimento*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2018.

_____. *Plano Nacional de Educação*. Centro de Documentação e Informação, Coordenação de Publicações. Brasília, 2015.

_____. Lei nº 3.101, de 16 de junho de 2015. *Plano Municipal de Educação de Herval d'Oeste*. Herval d'Oeste, 2015.

_____. Lei nº 3.546, de 15 de dezembro de 2021. *Plano Municipal de Educação de Herval d'Oeste*. Herval d'Oeste, 2021.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *PAS - Pesquisa Anual de Serviços* [online]. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/. Acesso em: Acesso contínuo.

DATASUS. *População residente - Estudo de estimativas populacionais por município, idade e sexo 2000-2021 - Brasil* [online]. Disponível em: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popsvsbr. Acesso contínuo.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. *Novo painel de monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE* [online]. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOGY5NWUyMDMtYzc0Mi00Y2Y5LTk3MmEtNThjMjJiY2NjNWExIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acesso contínuo.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. *Indicadores educacionais 2015 a 2022* [online]. Brasília, 2023. Disponível em: http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica. Acesso contínuo.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. *Sinopse estatística da educação básica 2015 a 2022* [online]. Brasília, 2022. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais. Acesso contínuo.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. *IDEB – Resultados e metas* [online]. Brasília, 2022. Disponível em: http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=403128. Acesso em: Acesso contínuo.

QEDU. *Portal da Fundação Lemann*. Disponível em: http://www.qedu.org.br/. Acesso contínuo.

PREFEITURA DE HERVAL D'OESTE. *Informações dos setores: contábil, recursos humanos e controle interno*. 2015 a 2026.

FECAM – Federação Catarinense de Municípios. *Portal das Transferências Constitucionais – SC* [online]. Disponível em: https://receitas.fecam.org.br/municipio/105/Herval+d%60Oeste/FUNDEB/analises/analise/receitaDescontoAnual. Acesso contínuo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. *TCE/SC Educação - Painéis de acompanhamento dos planos de educação*. Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento. Acesso contínuo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. *Painel ICMS Educação*. Disponível em: https://tcesc.shinyapps.io/iqesc/. Acesso contínuo.

BRASIL. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 25 dez. 2020.

SANTA CATARINA. Lei nº 18.489, de 11 de janeiro de 2022. Institui a distribuição da parcela do ICMS destinada aos municípios com base em indicadores de qualidade da educação pública. *Diário Oficial do Estado de Santa Catarina*, Florianópolis, SC, 11 jan. 2022.

5.2 Glossário:

ACADAV - Associação Camponovense de Apoio aos Deficientes Audiovisuais
AEE – Atendimento Educacional Especializado
AFD – Adequação da Formação Docente
AMMOC – Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense
ANA – Avaliação Nacional de Alfabetização
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APAS – Associação de pais e Amigos dos Surdos
APOIA – Programa de Combate à Evasão Escolar
APPs – Associação de Pais e Professores
BNCC – Base Nacional Comum Curricular
CAQ – Custo Aluno Qualidade
CAQi – Custo Aluno Qualidade Inicial
CAESP – Centro de Atendimento Especializado
CEDUP – Centro de Educação Profissional
CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola
CNE – Conselho Nacional de Educação
CONAE – Conferência Nacional de Educação
DME – Departamento Municipal de Esportes
DSU – Docentes com Curso Superior
EAD – Educação à Distância
EB – Educação Básica
Educacenso – Censo da Educação Básica
EJA – Educação de Jovens e Adultos
ENCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
EPT – Educação Profissional Técnica
ERM – Escola Rural Municipal
FECAM – Federação Catarinense de Municípios
FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
FNE – Fórum Nacional de Educação
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBS - Imposto sobre Bens e Serviços
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
ICTs - Instituições Científicas e Tecnológicas
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES – Instituições de Educação Superior
IFC – Instituto Federal Catarinense
INEP – Instituto Nacional de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira
INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IPM – Índice de Participação Municipal
IQESC – Indicador de Qualidade das Escolas do Estado de Santa Catarina
LC – Lei Complementar
LDO – Lei Orçamentária Anual
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

MAVS - Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE
MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação
MEC – Ministério da Educação
NT – Nota Técnica
PAR – Plano de Ações Articuladas
PCR – Plano de Carreira e Remuneração
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNE – Plano Nacional de Educação
PNP – Piso Nacional Profissional
PPP – Plano Político Pedagógico
PROAPA - Projeto de Apoio Pedagógico na Alfabetização e na recomposição das aprendizagens
PROUNI - Programa Universidade para Todos
PNP - Piso Nacional Profissional
PSNP – Piso Salarial Nacional Profissional
SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica
SEAESC – Sistema Estadual de Avaliação da educação Básica de Santa Catarina
SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SI – Sem informação
SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
SISU – Sistema de Seleção Unificada
TBM – Taxa Bruta de Matrícula
TCE – Tribunal de Contas Estadual
TGD – Transtornos Globais do Desenvolvimento
TLE – Taxa Líquida de Escolaridade
UEs – Unidades Escolares
VAAF – Valor Aluno Ano Fundeb
VAAR – Valor Aluno Ano Resultado
VAAT – Valor Aluno Ano Total

5.3 Dotações Orçamentárias

Código de identificação e Descrição do projeto atividade

06.01 – Departamento de Educação Infantil

1007 Aquisição de brinquedos para parque infantil e manutenção dos já existentes

1008 Aquisição de materiais permanentes para novas salas de aula

1015 Construção, ampliação e reforma de Creches

1016 Construção e implantação de Centro de Educação Infantil

2019 Alimentação escolar para Educação Infantil

2020 Manutenção, Encargos e Atividades da Educação Infantil

2021 Qualificação e aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Infantil

2022 Aquisição de material de consumo, escolar e didático-pedagógico específico para as crianças

2023 Vale-refeição aos servidores municipais e Profissionais da Educação Infantil

06.02 – Departamento de Ensino Fundamental

1009 Aquisição de material permanente relativo ao Ensino Fundamental

1011 Aquisição de veículo para atividades diversas da secretaria (van, carro de passeio, ônibus ou micro-ônibus)

1014 Construção, Reformas e Ampliação de Escolas Municipais

2024 Alimentação escolar para Ensino Fundamental

2025 Manutenção, encargos e atividades do Ensino Fundamental

2026 Prover a aquisição de diversos materiais de consumo, escolar e didático-pedagógicos para o Ensino Fundamental

2027 Manutenção e ampliação do Sistema de Transporte Escolar

2028 Qualificação e aperfeiçoamento dos Profissionais do Ensino Fundamental

2029 Aquisição de material para distribuição gratuita (livros e material escolar)

2030 Assistência a docentes cursando graduação e pós-graduação

2031 Vale-refeição aos servidores municipais e Profissionais do Ensino Fundamental

2032 Repasse financeiro para apoio a estudantes de Escola Técnica Agrícola e afins

2033 Auxílio Financeiro destinado ao transporte gratuito de estudantes do 3º Grau residentes em Herval d'Oeste

2034 Repasse Financeiro a Entidades de Educação Especial

06.03 – Departamento de Cultura

06.04 – Departamento de Esportes

5.4 Dados Estatísticos

a) População por idade dos 0 a 17 anos – Faixa etária escolar da Educação Básica

População residente por Idade simples segundo Ano
Município: 4206702 HERVAL D'OESTE
Período: 2015 a 2025

Ano	≤ 1 ano	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos	15 anos	16 anos	17 anos
2015	302	290	285	283	277	272	272	271	273	282	287	285	284	293	311	330	347	359
2016	300	298	287	283	281	274	270	270	270	272	282	286	283	283	292	313	330	345
2017	297	297	295	285	281	278	272	269	268	268	270	279	283	283	284	294	313	328
2018	299	294	293	291	284	277	276	270	266	268	267	269	278	282	282	285	293	310
2019	296	296	291	291	289	280	275	274	269	264	266	265	267	277	282	282	282	291
2020	291	292	292	289	289	286	277	273	272	268	263	265	263	266	275	281	280	281
2021	289	289	289	289	287	286	284	275	271	272	267	262	263	263	265	275	280	279
2022	271	244	235	291	277	260	271	261	264	251	247	248	257	245	233	242	275	287
2023	271	244	235	291	277	260	271	261	264	251	247	248	257	245	233	242	275	287
2024	277	249	240	297	283	265	277	266	269	256	252	253	262	250	238	247	281	293
2025	277	250	240	298	283	266	277	267	270	257	253	254	263	251	238	248	281	294

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE - 2015 a 2021, Censo IBGE 2022, IBGE/TCU 2023 e estimativas 2024 e 2025.

b) População por faixa etária escolar

População por faixa etária escolar Censo IBGE 2010 e 2022 e estimativas DataSUS 2016 a 2021, IBGE/TCU 2023 e estimativas 2024 e 2025 - Município de Herval d'Oeste

População	Censo 2010 IBGE	População residente estimada por ano - DataSUS							Censo IBGE	IBGE/TCU estimativa	IBGE estimativa	
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	**2022**	1.041	2024	2025
0 a 3 anos	**1.117**	1.160	1.168	1.174	1.177	1.174	1.164	1.156	**1.041**	537	1.063	1065
4 e 5 anos	**544**	549	555	559	561	569	575	573	**537**	2.277	548	549
6 a 14 anos	**2.925**	2.558	2.508	2.476	2.458	2.439	2.422	2.422	**2.277**	804	2.324	2329
15 a 17 anos	**1.059**	1.036	988	935	888	855	842	834	**804**	1.041	821	822

Fonte: IBGE e DataSUS

5.5 Notas Técnicas (atualizações)**:**

NOTA TÉCNICA Nº 01/PME (atualização)

ASSUNTO: Levantamento da população de 0 a 17 anos de idade, por idade e faixa etária escolar de 2015 a 2025, para avaliar o atendimento das demandas das Metas 1, 2 e 3 do Plano Municipal de Educação.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

HISTÓRICO/ANÁLISE TÉCNICA: Para a apuração da população em idade escolar nas faixas etárias correspondentes aos Indicadores 1A, 1B, 2A e 3A, relacionados às Metas 1, 2 e 3, foram considerados os dados do Censo Demográfico do IBGE de 2010 e 2022, bem como as estimativas populacionais elaboradas pelo DataSUS (preparadas preliminarmente pelo Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE) entre 2015 e 2021, estimativa do IBGE/TCU para o ano de 2023 e estimativa pelo coeficiente de crescimento/redução por faixa etária a partir da população total estimada pelo IBGE para 2024 e 2025, conforme demonstrado nos quadros a seguir.

População residente por Idade simples segundo Ano
Município: 4206702 HERVAL D'OESTE
Período: 2015 a 2025

Ano	≤ 1 ano	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos	15 anos	16 anos	17 anos
2015	302	290	285	283	277	272	272	271	273	282	287	285	284	293	311	330	347	359
2016	300	298	287	283	281	274	270	270	270	272	282	286	283	283	292	313	330	345
2017	297	297	295	285	281	278	272	269	268	268	270	279	283	283	284	294	313	328
2018	299	294	293	291	284	277	276	270	266	268	267	269	278	282	282	285	293	310
2019	296	296	291	291	289	280	275	274	269	264	266	265	267	277	282	282	282	291
2020	291	292	292	289	289	286	277	273	272	268	263	265	263	266	275	281	280	281
2021	289	289	289	289	287	286	284	275	271	272	267	262	263	263	265	275	280	279
2022	271	244	235	291	277	260	271	261	264	251	247	248	257	245	233	242	275	287
2023	271	244	235	291	277	260	271	261	264	251	247	248	257	245	233	242	275	287
2024	277	249	240	297	283	265	277	266	269	256	252	253	262	250	238	247	281	293
2025	277	250	240	298	283	266	277	267	270	257	253	254	263	251	238	248	281	294

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE - 2015 a 2021, Censo IBGE 2022, IBGE/TCU 2023 e estimativas 2024 e 2025.

População por faixa etária escolar Censo IBGE 2010 e 2022 e estimativas DataSUS 2016 a 2021, IBGE/TCU 2023 e estimativas 2024 e 2025 - Município de Herval d'Oeste

População	Censo 2010	População residente estimada por ano - DataSUS							Censo IBGE	IBGE/TCU estimativa	IBGE estimativa	
	IBGE	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	**2022**	1.041	2024	2025
0 a 3 anos	**1.117**	1.160	1.168	1.174	1.177	1.174	1.164	1.156	**1.041**	537	1.063	1065
4 e 5 anos	**544**	549	555	559	561	569	575	573	**537**	2.277	548	549
6 a 14 anos	**2.925**	2.558	2.508	2.476	2.458	2.439	2.422	2.422	**2.277**	804	2.324	2329
15 a 17 anos	**1.059**	1.036	988	935	888	855	842	834	**804**	1.041	821	822

Fonte: IBGE e DataSUS

CONCLUSÃO: Fica aprovada a utilização dos dados de população por faixa etária do município de Herval d'Oeste, conforme descrito e calculado a partir das bases do IBGE e das estimativas do Sistema DataSUS. Esses dados serão empregados como base de cálculo para aferição da demanda atendida nas etapas de creche, pré-escola, ensino fundamental e ensino médio, no relatório de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME

NOTA TÉCNICA Nº 02/PME (atualização)

ASSUNTO: Atendimento da demanda da população de 4 e 5 anos na etapa do Pré-escolar ou nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para aferição do Indicador 1A da Meta 1 do Plano Municipal de Educação.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

HISTÓRICO/ANÁLISE TÉCNICA: A Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Herval d'Oeste, vinculada diretamente ao Indicador 1A, está assim descrita "**Universalizar o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, (...)**".

Para a obtenção de dados atualizados do Indicador 1A, além do percentual de 86,6% registrado pela PNAD 2013 do IBGE, o presente estudo estatístico utilizou como referência os dados de matrículas por idade de crianças de 4 e 5 anos, conforme publicados nas Sinopses dos Censos da Educação Básica de 2015 a 2025, bem como a população por faixa etária apurada na Nota Técnica nº 01/PME. Esses dados foram aplicados na fórmula a seguir para cálculo do indicador.

Fórmula de cálculo para o Indicador 1A:

$$\frac{\text{população de 4 e 5 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 4 e 5 anos}} \; x\,100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados para o Indicador 1A, no período decorrido do PME.

Número de matrículas atendidas no município de Herval d'Oeste, na faixa etária de 4 e 5 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2025

Ano	População de 4 e 5 anos	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Total	Atendimento estimativa
2015	549	1	449	20	470	**85,6%**
2016	555	3	454	13	470	**84,7%**
2017	559	1	477	10	488	**87,3%**
2018	561	1	481	14	496	**88,4%**
2019	569	22	490	6	518	**91,0%**
2020	575	26	495	-	521	**90,6%**
2021	573	29	449	1	479	**83,6%**
2022	537	28	478	-	506	**94,2%**
2023	537	39	475	-	514	**95,7%**
2024	548	40	471	-	**511**	**93,2%**
2025	549	30	438	-	**468**	**85,2%**

Fonte: Educacenso/INEP, estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022, IBGE/TCU 2023 e estimativas 2024 e 2025.

Embora o indicador aponte defasagem no atendimento de crianças de 4 e 5 anos em relação ao total da população dessa faixa etária, a Rede Municipal de Ensino apresenta os seguintes argumentos a seu favor:

- Não há lista de espera nem restrição de acesso para alunos de 4 e 5 anos na Educação Infantil;
- O transporte escolar abrange todas as localidades rurais do município, atendendo plenamente essa faixa etária;
- Há crianças de localidades mais distantes atendidas em escola mais próxima de outros municípios;
- A oferta de matrículas para essa etapa de escolaridade inclui a escola rural na localidade de Sede

Belém;

- Não há registros na Rede de Proteção Social indicando que alguma criança de 4 e 5 anos, dentro da faixa de atendimento, esteja fora da escola;
- A proximidade com a cidade de Joaçaba, onde se localiza a sede do município, leva muitos pais a matricularem seus filhos na Rede Privada dessa cidade.

CONCLUSÃO: Apesar de os dados oficiais e extraoficiais apontarem um residual de crianças de 4 e 5 anos supostamente não atendidas na Educação Básica, a análise técnica, juntamente com a ausência de registros de crianças desassistidas nessa faixa etária pela Secretaria Municipal de Educação, indica que o Indicador 1A, da Meta 1, foi plenamente alcançado. A universalização do atendimento é confirmada pelas matrículas de crianças residentes em Herval d'Oeste na Rede Privada de Joaçaba, município vizinho.

Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME

NOTA TÉCNICA Nº 03/PME (atualização)

ASSUNTO: Atendimento da demanda da população de 0 a 3 anos de idade, na Educação Infantil.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

HISTÓRICO/ANÁLISE TÉCNICA: A Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Herval d'Oeste, vinculada diretamente ao Indicador 1B, está assim descrita "**(...) ampliar, até 2024, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos**".

Para obtenção de dados recentes para o Indicador 1B, além do percentual de 29,5% registrado pela PNAD 2013 do IBGE, o presente estudo estatístico utilizou como referência os dados das matrículas por idade, dos 0 a 3 anos de idade, publicadas nas Sinopses dos Censos da Educação Básica de 2015 a 2025, bem como a população por faixa etária apurada na Nota Técnica nº 01/PME. Esses dados foram aplicados na fórmula a seguir para cálculo do indicador.

Fórmula de cálculo para o Indicador 1B:

$$\frac{\text{população de 0 a 3 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 0 a 3 anos}} \; x\,100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados para o Indicador 1B, no período decorrido do PME.

Número de matrículas atendidas no município de Herval d'Oeste, na faixa etária dos 0 a 3 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2025

Ano	População de 0 a 3 anos	Creche	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	1.160	526	13	539	**46,5%**
2016	1.168	542	7	549	**47,0%**
2017	1.174	552	10	562	**47,9%**
2018	1.177	581	10	591	**50,2%**
2019	1.174	580	4	584	**49,7%**
2020	1.164	546	5	551	**47,3%**
2021	1.156	493	2	495	**42,8%**
2022	1.041	593	1	594	**57,1%**
2023	1.041	608	1	609	**58,5%**
2024	1.063	634	1	**635**	**59,7%**
2025	1.065	640	-	**640**	**60,1%**

Fonte: Educacenso/INEP, estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022, IBGE/TCU 2023 e estimativas 2024 e 2025

CONCLUSÃO: Com base no histórico apresentado nesta Nota Técnica, aprova-se a utilização dos dados levantados pela Secretaria Municipal de Educação para o Indicador 1B, referentes ao período de 2015 a 2025, no Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação. Os dados demonstram que, a partir de 2022, a meta de atendimento de 50% das crianças de 0 a 3 anos foi superada, mesmo sem considerar as matrículas de residentes de Herval d'Oeste em creches privadas do município de Joaçaba.

Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME

NOTA TÉCNICA Nº 04/PME (atualização)

ASSUNTO: Universalização do atendimento de pessoas de 6 a 14 anos de idade que frequenta ou que já concluíram o Ensino Fundamental - Indicador 2A da Meta 2.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

HISTÓRICO/ANÁLISE TÉCNICA: A Meta 2 do Plano Municipal de Educação de Herval d'Oeste, vinculada diretamente ao Indicador 2A, está assim descrita **"Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, (...)"**

Para obter dados atualizados do Indicador 2A, além do percentual de 97,4% registrado pela PNAD 2013 do IBGE, este estudo estatístico utilizou como referência os dados de matrículas por faixa etária de 6 a 14 anos, conforme publicados nas Sinopses dos Censos da Educação Básica de 2015 a 2025, assim como a população por faixa etária apurada na Nota Técnica nº 01/PME. Esses dados foram aplicados na fórmula a seguir para o cálculo do indicador.

Fórmula de cálculo para o Indicador 2A:

$$\frac{\text{população de 6 a 14 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 6 a 14 anos}} \; x\,100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados para o Indicador 2A, no período decorrido do PME.

Número de matrículas atendidas no município de Herval d'Oeste, na faixa etária de 6 a 14 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2025

Ano	População de 6 a 14 anos	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio Regular	Total	Atendimento estimativa
2015	2.558	19	1.233	872	12	2.136	**83,5%**
2016	2.508	41	1.162	860	4	2.067	**82,4%**
2017	2.476	40	1.212	741	5	1.998	**80,7%**
2018	2.458	35	1.229	709	7	1.980	**80,6%**
2019	2.439	37	1.236	629	11	1.913	**78,4%**
2020	2.422	44	1.275	536	17	1.872	**77,3%**
2021	2.422	32	1.310	553	4	1.899	**78,4%**
2022	2.277	47	1.303	573	4	1.927	**84,6%**
2023	2.277	51	1.306	585	10	1.952	**85,7%**
2024	2.324	54	1.315	598	4	**1.971**	**84,8%**
2025	2.329	38	1.357	590	5	**1.990**	**85,4%**

Fonte: Educacenso/INEP, estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022, IBGE/TCU 2023 e estimativas 2024 e 2025

Considerando aspectos relacionados à universalização do atendimento da população de 6 a 14 anos, a Secretaria Municipal de Educação apresenta os seguintes argumentos favoráveis:

- Dados da PNAD 2013 já apontavam um atendimento de 97,4% para o Indicador 2A, antes mesmo da aprovação do atual plano decenal em 2015.
- Não há demanda reprimida para o público-alvo do Ensino Fundamental, nem registros na Rede de Proteção Social de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos fora da escola.

- Com a área urbana de Herval d'Oeste em proximidade direta com os municípios de Joaçaba e Luzerna, parte da demanda de Ensino Fundamental é atendida em escolas da Rede Privada e da Rede Pública Estadual dessas cidades, indicando que o atendimento real da população de 6 a 14 anos é significativamente superior ao apurado localmente. Levantamento recente da Equipe Técnica da Secretaria de Educação mostrou que aproximadamente 500 crianças e adolescentes são matriculados nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental em instituições públicas e privadas de Joaçaba e Luzerna, número suficiente para confirmar a universalização deste atendimento.

CONCLUSÃO: Com base no histórico apresentado nesta Nota Técnica, aprova-se a utilização dos dados extraoficiais da Secretaria Municipal de Educação referentes ao atendimento da população de 6 a 14 anos, para o Indicador 2A, no período de 2015 a 2025. Embora os dados disponíveis não evidenciem, estatisticamente, a universalização plena, os levantamentos realizados pela Secretaria Municipal de Educação demonstram que um número significativo de estudantes residentes em Herval d'Oeste está matriculado em escolas públicas e privadas de Joaçaba e Luzerna, permitindo concluir que a Meta 2 foi efetivamente alcançada.

Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME

NOTA TÉCNICA Nº 05/PME (atualização)

ASSUNTO: Percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequenta ou que já concluiu a Educação Básica - Indicador 3A da Meta 3.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

HISTÓRICO/ANÁLISE TÉCNICA: A Meta 3 do Plano Municipal de Educação de Herval d'Oeste, vinculada diretamente ao Indicador 3A, está assim descrita **"Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e (...)"**

Para obter dados atualizados do Indicador 3A, além do percentual de 82,7% registrado pela PNAD/IBGE 2013, este estudo estatístico utilizou como referência os dados de matrículas por faixa etária de 15 a 17 anos, publicados nas Sinopses dos Censos da Educação Básica de 2015 a 2025, assim como a população por faixa etária apurada na Nota Técnica nº 01/PME. Esses dados foram aplicados na fórmula a seguir para o cálculo do indicador.

Fórmula de cálculo para o Indicador 3A:

$$\frac{\text{população de 15 a 17 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 15 a 17 anos}} \; x\,100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados para o Indicador 3A, no período decorrido do PME.

Número de matrículas atendidas no município de Herval d'Oeste, na faixa etária de 15 a 17 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns - 2015 a 2025

Ano	População de 15 a 17 anos	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	Atendimento estimativa
2015	1.036	-	143	634	777	**75,0%**
2016	988	-	153	539	692	**70,0%**
2017	935	2	174	471	647	**69,2%**
2018	888	-	153	499	652	**73,4%**
2019	855	1	153	563	717	**83,9%**
2020	842	2	131	539	672	**79,8%**
2021	834	1	141	568	710	**85,1%**
2022	804	-	99	481	580	**72,1%**
2023	804	-	85	423	508	**63,2%**
2024	821	-	88	407	**495**	**60,3%**
2025	822	-	77	340	**417**	**50,7%**

Fonte: Educacenso/INEP, estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022, IBGE/TCU 2023 e estimativas 2024 e 2025

Considerando aspectos adicionais relativos ao atendimento educacional da população de 15 a 17 anos de Herval d'Oeste e arredores, destacam-se os seguintes pontos:

- Dados da PNAD/IBGE 2013, anteriores ao atual Plano Decenal, já indicavam um atendimento de 82,7% para a faixa etária de 15 a 17 anos, valor superior aos dados extraoficiais apresentados no quadro anterior.
- Não há demanda reprimida para o público-alvo do Ensino Médio em Herval d'Oeste, cuja oferta é de responsabilidade da Rede Estadual de Ensino. Essa rede atende de forma integrada e por proximidade, abrangendo estudantes de Herval d'Oeste, Joaçaba e Luzerna. Segundo

levantamento recente realizado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, mais de duas centenas de matrículas em escolas públicas e privadas de Joaçaba e Luzerna são de adolescentes residentes em Herval d'Oeste, o que aproxima o município da universalização desse atendimento.

- Apesar do avanço, alguns fatores podem impedir o indicador de alcançar 100%, incluindo gravidez na adolescência, necessidade de trabalhar, desinteresse dos alunos, negligência familiar entre outras.

CONCLUSÃO: Considerando o histórico apresentado nesta Nota Técnica, aprova-se a utilização dos dados extraoficiais da Secretaria Municipal de Educação referentes ao atendimento da população de 15 a 17 anos para o Indicador 3A, no período de 2015 a 2025. Ressalta-se que a população dessa faixa etária apurada pelo Censo Demográfico 2022 do IBGE ficou abaixo das estimativas anteriores. Ainda assim, o expressivo número de adolescentes residentes em Herval d'Oeste matriculados em escolas públicas e privadas dos municípios vizinhos, especialmente Joaçaba e Luzerna, indica que a universalização do atendimento prevista no Indicador 3A está próxima de ser alcançada.

Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME

NOTA TÉCNICA Nº 06/PME (atualização)

ASSUNTO: Meta 4 - Indicador 4A – Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

HISTÓRICO: O Plano Municipal de Educação prevê em sua Meta 4 - **Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.**

Indicador 4A - Fórmula de cálculo:

$$Indicador\ 4A = \frac{população\ de\ 4\ a\ 17\ anos\ com\ deficiência\ que\ frequenta\ a\ escola}{população\ de\ 4\ a\ 17\ anos\ com\ deficiência} x\ 100$$

Comentários sobre o indicador, tendo como fonte as informações da ficha técnica da Meta 4, disponibilizada no Painel de Monitoramento do PNE, do InepData:

O indicador representa a proporção de indivíduos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população totalcom deficiência nessa faixa etária. São considerados os dados da população de 4 a 17 anos que não consegue ou tem grande dificuldade em pelo menos um dos seguintes aspectos: enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus e/ou possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais.

O cálculo utiliza dados do Censo Demográfico, cuja periodicidade é de 10 anos. Embora a PNAD seja frequentemente utilizada para o cálculo dos indicadores do PNE, no caso da Meta 4 isso não foi possível em razão da carência de informações sobre o público-alvo da educação especial. Além dessa restrição, ressaltam-se as diferentes metodologias adotadas pelo Censo Demográfico, de um lado, e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), pelo PNE e pelo Censo da Educação Básica, de outro. Enquanto o Censo Demográfico identifica pessoas que não conseguem ou tem diferentes graus de dificuldade permanente para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou ainda possuem alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, a LDB, o PNE e o Censo da Educação Básica fazem referência às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, descritos neste relatório como público-alvo da educação especial. O Censo da Educação Básica, entretanto, fornece apenas informações dessa população que frequenta a escola, não permitindo, portanto, a identificação do quantitativo dos indivíduos fora da escola..

ANÁLISE TÉCNICA: De acordo com os dados do Censo 2013 do IBGE, 95,4% da população de 4 a 17 anos com deficiência frequentava a escola. Embora o Indicador 4A tenha identificado uma defasagem de 4,6% entre crianças e adolescentes de 4 a 17 anos com deficiência que estavam matriculados na educação regular em 2010, a Secretaria Municipal de Educação apresenta as seguintes considerações sobre a situação atual:

- Não existem listas de espera nem restrições de acesso à rede regular de ensino para crianças e adolescentes de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos ou superdotação.
- Há disponibilização de transporte escolar para alunos com limitações de mobilidade.

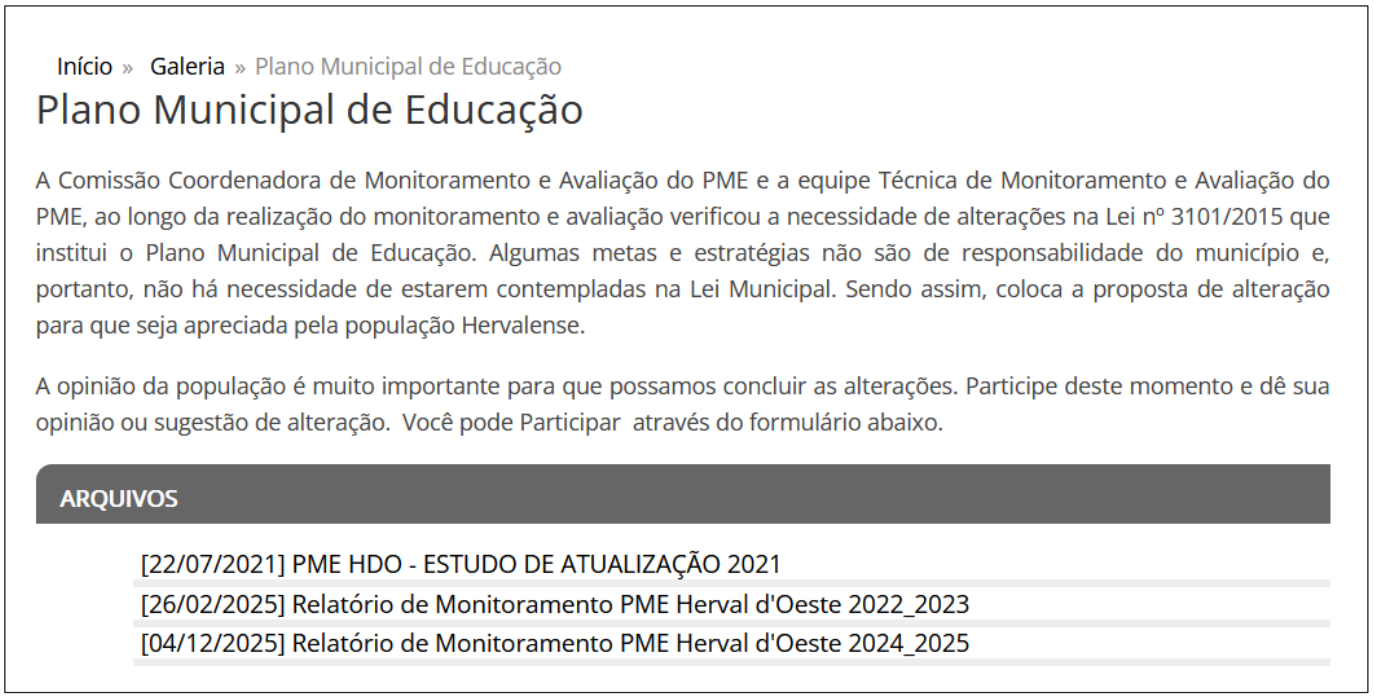
- Não há registros na Rede de Proteção Social indicando que alguma criança ou adolescente nessa faixa etária e condições esteja fora da escola.
- A Secretaria Municipal de Educação mantém convênios ou auxílio de transporte com instituições regionais para atender esse público-alvo (como a APAE/CAESP, ACADAV e APAS), de acordo com a demanda.
- O número de matrículas de alunos da Educação Especial e Inclusiva em Classes Comuns triplicou de 2015 até 2025, passando de 58 para 175 nas Redes de Ensino local.

CONCLUSÃO: Considerando que o dado oficial de 2010 (PNAD/IBGE) indicava que apenas 4,6% da população de 4 a 17 anos com deficiência permanecia fora da rede regular de ensino, as evidências apresentadas nesta análise técnica permitem concluir que o Indicador 4A da Meta 4 encontra-se universalizado para todos os casos que atendem às condições de elegibilidade para o atendimento educacional.

Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME

5.6 Demais informações.

- Publicações dos Relatórios de Monitoramento e/ou Avaliação do PME no Site da Prefeitura: https://hervaldoeste.sc.gov.br/galeria/pagina-44495/



Início » Galeria » Plano Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

A Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME e a equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, ao longo da realização do monitoramento e avaliação verificou a necessidade de alterações na Lei nº 3101/2015 que institui o Plano Municipal de Educação. Algumas metas e estratégias não são de responsabilidade do município e, portanto, não há necessidade de estarem contempladas na Lei Municipal. Sendo assim, coloca a proposta de alteração para que seja apreciada pela população Hervalense.

A opinião da população é muito importante para que possamos concluir as alterações. Participe deste momento e dê sua opinião ou sugestão de alteração. Você pode Participar através do formulário abaixo.

ARQUIVOS

[22/07/2021] PME HDO - ESTUDO DE ATUALIZAÇÃO 2021
[26/02/2025] Relatório de Monitoramento PME Herval d'Oeste 2022_2023
[04/12/2025] Relatório de Monitoramento PME Herval d'Oeste 2024_2025